



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 69

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1966.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.833, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 77 — Dispensar, a pedido, Cláudio Epitácio Maia, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Circunscrição CR-2-Z-31 de Belém, Estado do Pará, para o qual havia sido nomeado pela Portaria 174, de 31 de dezembro de 1965. — *Paulo de Assis Ribeiro*, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº IBRA — BR 37-66 — Neyde Mendes Domenici — Dactilógrafo, nível 9-B. — Reembolso da importância de Cr\$ 39.550 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), referente a exames de laboratório. Deferido.

Processo SUPRA nº 4.839-63 — Mauro Fonseca Pinto Nogueira — Dactilógrafo AF 503 — 7-A. — Reembolso — Pedido de reembolso de Cr\$ 50.040 (cinquenta mil e quarenta cruzeiros), referente a despesas com Assistência Médico Hospitalar. Deferido.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA Nº 48

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964 resolve:

Nº 48 — Designar a Oficial de Administração, nível 12 — Claudina Braga Campinho, do Quadro de Pessoal deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção de Estatística e Informação (SEI), da Divisão Técnica, do Departamento Técnico-Científico, até a designação do respectivo titular. — *Antonio Moreira Couceiro*, Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 58 — De acordo com o art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 57.900, de 2 de março de 1966, que fixou os novos níveis de salário-mínimo, conceder aos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

funcionários a seguir relacionados diárias no valor e número indicado, por sua viagem, no período de 27 de março a 2 de abril de 1966, a Salvador, Bahia, onde serão realizadas as reuniões do Conselho Deliberativo, nos dias 29 e 30 de março corrente.

Dr. Manoel da Frota Moreira — 7 (sete) diárias no valor de Cr\$ 22.440 cada;

Lygia Portocarrero Velloso — 6 (seis) diárias no valor de Cr\$ 21.780 cada;

Guimar Ferreira — 9 (nove) diárias no valor de Cr\$ 21.780 cada;

Líllia Goulart Penteado da Rocha — 6 (seis) diárias no valor de Cr\$ 19.800 cada;

Hermínia Ferreira — 6 (seis) diárias no valor de Cr\$ 19.800 cada; e

Wandmar Fernandes — 9 (nove) diárias no valor de Cr\$ 16.500 cada.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo 1º do art. 4º do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve:

Nº 59 — Considerar renovado, a partir de novembro de 1965, o mandato do Coronel Engenheiro Milton Mendes Gonçalves, como representante da Diretoria de Vias de Transportes do Ministério da Guerra, junto ao Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 60 — Dispensar o Coronel Engenheiro Milton Mendes Gonçalves da função de membro do Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, como representante da Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra, tendo em vista não mais pertencer o mesmo àquela Diretoria.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve:

Nº 61 — Considerar renovado, a partir de novembro de 1965, o mandato do Engenheiro Gontran do Nascimento Maia, como representante da Associação Rodoviária do Brasil, junto ao Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Nº 62 — Designar o Tenente-Coronel Engenheiro Paulo Teixeira da Costa para exercer a função de membro do Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, como representante da Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra, em substituição ao Coronel Engenheiro Milton Mendes Gonçalves e para completar o seu mandato. — *Antonio Moreira Couceiro*, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 64 — Dispensar o Escriurário, nível 10, Almir Américo dos Santos, do Quadro de Pessoal deste Conselho,

da função gratificada, símbolo 11-F, de Encarregado do Expediente da Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico, em virtude de ter sido designado para exercer outra função.

Nº 65 — Designar o Escriurário, nível 10, Almir Américo dos Santos, do Quadro de Pessoal deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Importação da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Carmen Denébola de Azeredo Coutinho Freire. — *Antonio Moreira Couceiro*, Presidente.

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 269, de 12 de novembro de 1965, resolve:

Nº 1 — Designar Martha Lucia Chaves, Assistente, agregada, do Conselho Nacional de Pesquisas, para secretária os serviços da referida Comissão. — *Heitor Grillo*, Presidente.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo ENGE-37-64, resolve:

Nº 428-A — Aposentar na forma do item I, do art. 176 combinado com o art. 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacir Malheiros Fernandes Silva, no cargo de Professor de Ensino Secundário, nível 19, da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Escola Nacional de Ciências Estatísticas.

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIAS

Do Presidente:

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 447, de 14.12.65 — Mandar consignar nos assentamentos de René de Mattos, Secretário-Geral do CNG, Alberto da Silva Lucchesi, Armando Sócrates Schnoor, Carlos César Fernandes de Aguiar, Marciano Rodrigues da Silva, Alair Coelho de Rezende, José

Expedito Pompeu de Campos, Júlio Caetano da Silva, Expedito Braga e Cid Fonseca, todos pertencentes aos quadros de Pessoal do Instituto, as referências elogiosas desta Presidência pelo valioso concurso que prestaram quando da "VI Semana de Engenharia", que se realizou, com pleno êxito, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, no período de 15 a 21 de agosto do corrente ano, por iniciativa do Centro Acadêmico da Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora, em comemoração ao 51º aniversário daquela Escola, com a participação efetiva deste Instituto.

Nº 451, de 17.12.65 — Conceder exoneração a Jair Sbruzzi Soares, Auxiliar de Desenhista, nível 12, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do CNG, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG-3.260.65).

Nº 459, de 30.12.65 — Repreender Egídio Santos, Motorista, nível 8.A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do CNG, de conformidade com o art. 204, da Lei nº 1.711-52. (Tendo em vista o que consta do Processo CNE nº 11.735-65).

Nº 13, de 7.1.66 — Demitir Francisco de Assis Pereira da Silva, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal do CNG. (Tendo em vista o que consta do Processo CNO. (Tendo em vista o que consta

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Includes values for Semestre and Ano in Cr\$.

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrida.

do Processo CNG 4.373-65 e de acordo com o art. 207, item II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952).

Nº 15, de 14.1.66 - Designar José Clóvis Mota de Aelencar, Geometrista nível 17-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711-52. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 1.352-65).

Nº 23, de 23.1.66 - Aplicar a Marcelo Carvalho Dorneles, Escrivão, nível 8-A, do Quadro do Pessoal do CNG, a pena de demissão, nos termos do § 1º do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952. (Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo CNG nº 1.173-65).

Nº 29, de 3.2.66 - Designar Avelino Vasques Soto, Técnico de Administração, nível 19-A, José Renato de Avelar Fernandes, Oficial de Administração, nível 12-A, Hildagard Braga, Oficial de Administração, nível 12-A, Murilo Cavalcanti de Menezes Guerra, Oficial de Administração, nível 18-C e Flávia Duarte Mendes, Assistente de Administração, nível 14-A, para constituírem o Grupo de Trabalho de Readaptação e Enquadramento (GTRE) do pessoal do referido Conselho cabendo a presidência ao primeiro. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 143-63).

Nº 30, de 4.2.66 - Remover, a pedido, para Brasília nos termos do parágrafo 2º, artigo 115, da Lei número 1.711-52, a Geógrafa, nível 20-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, Debáida Martinez Caalho, devendo a mesma ter lotação no DCT 3º Distrito de Levantamentos. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 204-66).

Nº 31, de 4.2.66 - Demitir Jair da Oliveira Lobato, do cargo de Escultor, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do CNG. Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 4.274-65 e de acordo com

o art. 207, item II, §§ 1º e 2º, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Nº 32, de 4.2.66 - Conceder exoneração a Alda Maria Milion, Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711-52. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 1.352-65).

Nº 33, de 4.2.66 - Demitir Marinho Ivo Bezerra, do cargo de Fotogrametrista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG número 4.271-65 e de acordo com o art. 207, item II, §§ 1º e 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Nº 34, de 4.2.66 - Conceder dispensa a Nelson Carvalho Palmeira, Chefe da Seção de Contabilidade do Conselho Nacional de Geografia, de substituta- eventual do Diretor da Divisão de Administração do referido Conselho. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 340-66).

Nº 35, de 4.2.66 - Designar Avelino Vasques Soto, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, substituta- eventual do Diretor da Divisão de Administração do referido Conselho. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 340-66).

RELAÇÃO - DO-10

Resumo das folhas de pagamento de Diárias, referente ao mês de janeiro de 1966

Arthur Portela, Motorista, nível 10-B - Prot. 13.859-65 - Cr\$ 104.940. Fundamento legal: Art. 155, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.), combinada com o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 52.338, de 20 de agosto de 1963.

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesa de Custeio - Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal - 3.1.1.1.02.02 Diárias.

Resumo da folha de pagamento de Auxílio-Doença, referente ao mês de janeiro de 1966

Oswaldo Silva, Motorista, nível 10-B - Prot. 2.214-65 - (*) Cr\$ 135.900. (*) - 2ª parcela.

Fundamento legal: Art. 143, combinado com o art. 104, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.).

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 Despesa de Custeio - Elemento: 3.1.1.0 Pessoal - 3.1.1.1.05.1 Auxílio-Doença.

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1966.

RELAÇÃO - DO-11

Resumo das folhas de pagamento de Auxílio-Doença, do mês de dezembro de 1965

Maria Angélica de Freitas Arquivista, nível 11-C - Prot. 12.261-65 - Cr\$ 109.000.

Waldir Gomes, Motorista, nível 8-A - Prot. 15.124-65 - Cr\$ 83.000.

Fundamento legal: Art. 143, combinado com o Art. 104, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952 (E.F.).

Categoria Econômica: 3.0.0.0 Despesas Correntes - 3.1.0.0 Despesa de Custeio. Elemento: 3.1.1.0 Pessoal - 3.1.1.1.05.1 Auxílio-Doença.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1966.

RELAÇÃO - DO-12

Resumo das folhas de pagamento de Diárias referente ao mês de dezembro de 1965

Esio de Figueiredo Macedo, Chefe da Seção de Sistematização e Análise, símbolo 2-F - Prot. 14.332-65 - Cr\$ 127.003.

Evaristo Santiago Ferreira Chefe do Serviço Econômico e Financeiro, sim-

bolo 6-O - Prot. 17.426-64 - Cr\$ 29.400.

Evaristo Santiago Ferreira, Chefe do Serviço Econômico e Financeiro, símbolo 6-C - Prot. 10.643-65 - Cr\$ 34.650.

Gabriel Mamoré Nobre Pereira de Melo, Inspetor-Técnico, símbolo 6-C - Prot. 16.601-65 - Cr\$ 112.500.

Jercílio Gueiros, Assessor do Secretário-Geral do CNE. - Prot. 17.428-64 - Cr\$ 44.100.

Jercílio Gueiros, Assessor do Secretário-Geral do CNE. - Prot. 17.192-65 - Cr\$ 218.400.

José Antônio de Souza Fernandes, Oficial de Administração, nível 16-O - Prot. 11.319-65 - Cr\$ 103.000.

Nisio da Silva Pinto, Chefe da SESA símbolo 3-F - Prot. 12.678-65 - Cr\$ 181.440.

Nisio da Silva Pinto, Aposentado, a partir de 10-11-65 - Prot. 12.676-65 - Cr\$ 263.160.

Odemar Machado Chaves Estatístico, nível 20-B - Prot. 8.335-65 - Cr\$ 1.330.560.

Rudolf Walter Franz Wuensche, Chefe do Serviço de Inquéritos, DCE símbolo 6-C - Prot. 13.903-65 - Cr\$ 163.500.

Wheatstone Pereira da Fonseca, Estatístico, nível 19-A - Prot. 9.222-63 - 19.800.

Fundamento legal: Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Art. 3º parágrafo único, do Decreto nº 52.338 de 20 de agosto de 1963.

Categoria Econômica: 3.0.0.0 Despesa Correntes - 3.1.0.0 Despesas de Custeio. Elemento: 3.1.1.0 Pessoal - 3.1.1.1.02.02 Diárias.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1966.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relação nº 9

I — ATOS DO PRESIDENTE

Provisamento e Vacância

Portaria nº 86, de 24-2-66 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 31-1-66, do Tesoureiro símbolo 3-C José de Souza Fontes, matrícula nº 982.

Portaria nº 87, de 25-2-66 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 19-1-66, do Adjunto de Porteiro Geral nível 15 Agenor Ferreira de Matos, matrícula nº 311.

Portaria nº 88, de 25-2-66 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 5-1-66, da Oficial Administrativo nível 18-B Sara Luz Pinto Doria, matrícula nº 315.

Portaria nº 89, de 25-2-66 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 5-1-66, da Chefe de Serviço símbolo 2-C Carminha Pinheiro Flecher Bittencourt, matrícula nº 136, sem prejuízo, entretanto, da permanência da referida servidora na Subchefia do Gabinete da Carteira de Títulos.

Portaria nº 90, de 28-2-66 — Designa Juarez Bezerra de Oliveira, matrícula nº 2.801, Motorista nível 10-B, para servir no Gabinete da Presidência, dispensando, em consequência, George Clementino de Mello matrícula nº 1.778.

Vantagens Pecuniárias

Processo nº 150-66 — José Olivio, matrícula nº 1.860 — Pagamento de vencimentos pelo exercício da Chefia da Seção de Processos do Serviço de Contabilidade de Hipotecas, no período de 22-11 a 24-12-65 — Autorizado.

Gratificação adicional — Concessão

Processo nº 12.811-65 — Euclides Cantuária Gomes — matrícula nº 837 — 30% a partir de 1º de janeiro de 1966.

Processo nº 13.132-65 — José Mário Cavalcanti — matrícula nº 3.107 — 5% a partir de 1-1-65.

Processo nº 12.491-65 — Jorge Montassier — matrícula nº 3.342 — 5% a partir de 1-1-65.

Processo nº 13.053-65 — Eduardo Ribeiro Guimarães — matrícula número 1.369 — 15% a partir de 21 de março de 1964 e 20% a partir de 1 de janeiro de 1965.

Processo nº 12.953-65 — Luiz Carlos Brasil Carmo — matrícula número 2.678 — 10% a partir de 1 de janeiro de 1965.

Processo nº 13.348-65 — Yoshimi Yamashita — matrícula nº 1.703 — 20% a partir de 28-10-65.

Relação nº 10

I — ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 3.239, de 28-2-66 — Autoriza o pagamento dos serviços extraordinários prestados por servidores às Seções Eleitorais que se localizaram nos prédios das Agências de Depósitos, por ocasião das últimas eleições, num total de Cr\$ 62.492.

II — ATOS DO PRESIDENTE

Provisamento e Vacância

Portaria nº 91, de 28-2-66 — Designa Edivaldo Manoel de Souza, matrícula nº 2.626, Escriturário Mecanó-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

grafo nível 10-E, e Sebastião de Souza Chagas, matrícula nº 2.403, Oficial de Administração nível 12-A, para as funções de Substitutos Eventuais dos Subgerentes da Agência Madureira-Penhôres, durante o impedimento dos titulares.

Portaria nº 92, de 28-2-66 — Divulga que a servidora Geralda Soares Ferreira, matrícula nº 400, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.741-52, e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62, combinado com o art. 60 da Lei nº 3.780-60, o vencimento do símbolo 2-C, correspondente ao cargo em comissão de Gerente da Agência Central de Penhóres, a partir de 8 de março de 1965, ficando, em consequência, agregada ao Quadro de Pessoal, até a data em que foi aposentada pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas. Fica, entretanto a presente Resolução passível de revisão no que se refere ao valor do símbolo, de acordo com o que ficar fixado por ocasião da aprovação, em definitivo, do Quadro de Pessoal da Instituição.

Portaria nº 93, de 28-2-66 — Divulga que ao servidor Severo Carelli Vieira, matrícula nº 201, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.741-52 e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62, combinado com o art. 60 da Lei nº 3.780-60, o vencimento do símbolo 2-C, correspondente ao cargo em comissão de Chefe de Serviço, a partir de 8 de maio de 1961, ficando, em consequência, agregado ao Quadro de Pessoal, até a data em que foi aposentado pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas. Fica, entretanto, a presente Resolução passível de revisão no que se refere ao símbolo ora atribuído ao servidor, de acordo com o que ficar fixado por ocasião da aprovação, em definitivo, do Quadro de Pessoal da Instituição.

** Vantagens Pecuniárias*

Proc. nº 11.305-65 — Reynaldo Serra de Mello Rollemberg, matrícula nº 1.962 — Gratificação adicional sobre o vencimento do cargo em Comissão. — Despacho: Deferir o pagamento de quinquênio, a partir de 1º de maio de 1965, de acordo com as informações e pareceres.

Proc. nº 11.393-65 — Oriando da Silva Lage, mat. nº 1.702 — Pagamento de gratificação adicional sobre a função gratificada. — Despacho: Deferir o pagamento de quinquênio, a partir de 27-1-64, de acordo com as informações e pareceres que instruem o pedido do requerente.

Proc. nº 9.444-65 — Nelson Novais, mat. nº 502 — Recebimento de símbolo de função gratificada. — Despacho: Nada há que deferir tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica.

Ofício nº 1.937, de 13-12-65, do Ministério Extraordinário — Pagamento de auxílio para Diferença de Caixa ao Tesoureiro Auxiliar Mariano Santos Ribeiro da Luz — Despacho: Deferir tendo em vista os pareceres e informações que instruem o processo.

Ofício nº 1.936, de 13-12-65, do Ministério Extraordinário — Pagamento de auxílio para Diferença de Caixa ao Tesoureiro-Auxiliar João Carlos Pessoa de Oliveira — Despacho: Deferir tendo em vista os pareceres e informações que instruem o pedido.

Proc. nº 13.740-65 — José Peruzzi, mat. 277 — Benefícios da Lei 1.741-52

— Despacho: Indefiro, tendo em vista os pareceres e informações que instruem o pedido.

Proc. nº 7.216-65 — José Antunes Gil, mat. 78 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indefiro, tendo em vista as informações que instruem o pedido.

Proc. nº 13.812-65 — Odail Teixeira Martins, mat. 256 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indefiro, tendo em vista as informações que instruem o pedido.

Relação nº 11

I — ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 3.290, de 3-3-1966 — José Sérgio Ascoli — matrícula nº 603 — Reclamação contra enquadramento — Despacho: Mantendo o despacho de 29-4-1965, do Sr. Presidente, denegatório da revisão do enquadramento do Requerente na forma da Lei nº 3.780 de 1960, e mandando aplicar ao mesmo a pena de advertência escrita pelas impropriedades de termos usados em sua petição.

Ata nº 3.290, de 3-3-1966 — Autoriza prorrogação de expediente no Serviço de Estatística e Seção de Cobrança da Tesouraria-Geral com a consequente liberação das verbas de Cr\$ 760.700 e Cr\$ 398.300, respectivamente.

II — ATOS DO PRESIDENTE

Provisamento e Vacância

Portaria nº 103, de 2-3-1966 — Exonera, a pedido do cargo em comissão de Contador-Geral-Adjunto símbolo 2-C o servidor Waldemar Fonseca, matrícula nº 410.

Portaria nº 111, de 8-3-1966

— Exonera:

Samuel Bambino matrícula 1.877, Técnico de Economia Popular nível 17-A, do cargo em comissão símbolo 3-C, correspondente à Seção de Processos do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

Walter da Silva Pereira, matrícula nº 2.082, Oficial Administrativo nível 18-B, do cargo em comissão símbolo 3-C, correspondente à Seção de Inventários e Expediente do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

— Dispensa:

Hilton Rodrigues Alves, matrícula nº 1.371, Técnico de Economia Popular nível 18-B, da função gratificada de Subchefia da Seção de Inventários e Expediente do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

— Nomeia:

Rubens Wilson Dobbs, matrícula nº 1.132, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 1-F, para o cargo em comissão de Chefe de Seção símbolo 3-C, correspondente à Seção de Processos do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

Hilton Rodrigues Alves, matrícula nº 1.371, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para o cargo em comissão de Chefe de Seção símbolo 3-C, correspondente à Seção de Inventários e Expediente do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

Portaria nº 114, de 3-3-1966 — Divulga o falecimento, ocorrido em 18 de fevereiro de 1966, da Oficial Administrativo nível 17-A, Maria Helena Macedo Fragoso, matrícula nº 605.

Portaria nº 115, de 3-3-1966 — Divulga o falecimento, ocorrido em 19 de fevereiro de 1966, da Oficial Administrativo nível 18-B, Guilomar Paz de Mello, matrícula nº 665.

Portaria nº 118, de 7-3-1966 — Exonera, a pedido do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio

de Janeiro, a partir de 23-8-1965, o Escriturário-Mecanógrafo, nível 9-A interino, Mauro Cardoso Mourão, matrícula nº 3.501.

Portaria nº 119, de 7-3-1966 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 15-9-1965, do Oficial Administrativo nível 18-B Francisco Caetano de Mello, matrícula número 441.

Portaria nº 120, de 9-3-1966 — Divulga que ao servidor João Gomes de Oliveira, matrícula nº 835, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.741-52 e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62, combinado com o artigo 60 da Lei nº 3.780-60 o vencimento do símbolo 3-C, correspondente ao cargo em comissão de Gerente de Agência, a partir de 1-2-1966, considerando-se vago, na forma da Lei o cargo efetivo de Técnico de Economia Popular nível 18-B, de que era titular, ficando, em consequência, agregado ao Quadro de Pessoal. Fica, no entanto, a presente Resolução passível de revisão no que se refere ao valor do símbolo, de acordo com o que ficar fixado por ocasião da aprovação, em definitivo, do Quadro de Pessoal da Instituição.

Portaria nº 127, de 9-3-1966 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a partir de 11-1-1966, a Escrevente-Datilógrafa nível 7 Maria Teresa Teixeira Carnavale, matrícula nº 3.643.

Portaria nº 133, de 11-3-1966 — Divulga o falecimento, ocorrido em 1º de março de 1966, da Oficial Administrativo nível 18-B Dulce Romero Picorelli, matrícula nº 929, consignando voto de profundo pesar pelo lutooso acontecimento e mandando celebrar missa e msufrágio de sua alma, em dia, hora e local a ser comunicado oportunamente à família da ex-servidora, que fez excelente serviços prestou à Instituição.

Portaria nº 134, de 11-3-1966 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 14 de fevereiro de 1966, da Oficial Administrativo nível 18-B Helia de Souza Pereira Guimarães, matrícula nº 412.

Portaria nº 136, de 14-3-1966 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 1 de fevereiro de 1966, do Oficial Administrativo nível 18-B Rubens Pinheiro Guimarães matrícula nº 392.

Portaria nº 137, de 14-3-1966 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 2 de março de 1966, do Tesoureiro símbolo 3-C Armando Botelho Soares de Freitas, matrícula nº 585.

Portaria nº 138, de 14-3-1966 — Nomeia o servidor João Gomes de Oliveira, matrícula nº 835, para o cargo em comissão de Gerente símbolo 3-C, da Agência Pedro II.

Portaria nº 139, de 14-3-1966 — Designa Luiz Arnaldo Lisboa dos Santos, matrícula nº 2.476, Oficial de Administração nível 14-B, para Substituto Eventual do Contador Geral-Adjunto.

Portaria nº 140, de 14-3-1966 — Nomeia o servidor José Beltrão Villela, matrícula nº 1.648, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Seção símbolo 3-C, na Seção de Penhóres Cíveis.

Portaria nº 145, de 15-3-1966 — Promove, na Parte Permanente, com vigência a partir de 30-6-1964 — Por merecimento e a Oficial de Administração nível 14-B — Sebastião Monteiro — matrícula nº 1.508; Alfredo Potaró Filho — matrícula nº 2.366. A Escriturário-Mecanógrafo nível 10-B — Francisca Miranda Gonzaga. — Por antiguidade: A Escriturário-Mecanógrafo nível 10-B — Eny Duarte Ma-

galhões — matrícula nº 2.346. Na Parte Suplementar, com vigência a partir de 31-3-1964 — Por antiguidade: a Técnico de Economia Popular nível 18-B Elza Trompowsky de Moraes, matrícula nº 930.

Vantagens Pecuniárias

Processo nº 11.909-65 — Hudson Carrano — matrícula nº 1.363 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indeferido o pedido do Requerente em face das informações e pareceres que instruem o pedido.

Processo nº 13.418-65 — Hilda Mattos Custódio — matrícula número 993 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo nº 13.827-65 — Eliane Maria Gomes — matrícula nº 1.081 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo nº 12.916-65 — Hermenegarda de Souza Mattos Rohe — matrícula nº 354 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo nº 13.866-65 — Adorcião Vieira Rangel — matrícula nº 1.223 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo nº 3.081-65 — Mariano Santos Ribeiro da Luz — matrícula nº 2.513 — Pagamento de serviço extraordinário — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações do Serviço de Pessoal.

Processo nº 1.594-66 — Carlos Augusto — matrícula nº 1.258 — Pagamento de vencimento pelo exercício da Chefia da Seção de Controle do Serviço de Contabilidade de Depósitos, no período de 1-12-1965 a 31-1-66 — Despacho: Autorizado.

Processo nº 266-66 — Waldeck Leite Rodrigues — matrícula número 3.405 — Pagamento pelo exercício da função de Encarregado do Setor Mecanizado do Serviço de Arrecadação de Consignações, no período de 1-12-1965 a 28-2-1966 — Despacho: Autorizado.

Processo nº 1.575-66 — Othoniel Lopes de Araujo — matrícula nº 1.674 — Pagamento de vencimento pelo exercício da Gerência da Agência Visconde de Itaboraí no período de 29 de novembro de 1965 a 31 de janeiro de 1966 — Despacho: Autorizado.

Processo nº 2.540-66 — Ernani Santiago — matrícula nº 2.932 — Pagamento pelo exercício da Subgerência da Agência Visconde de Itaboraí no período de 9-12-1965 a 31-1-1966 — Despacho: Autorizado.

Gratificação adicional — Concessão
Processo nº 9.428-65 — Elizeu Carvalho de Oliveira — matrícula número 3.544 — 5% a partir de 11-12-1965.
Processo nº 698-66 — Edith Maria de Oliveira — matrícula nº 465 — 35% a partir de 1-1-1965.

Processo nº 1.288-66 — Jorge Rodrigues da Silva — matrícula nº 3.293 — 5% a partir de 1-1-1965.

Processo nº 337-66 — Lui Carvalho Filho — matrícula nº 558 — 30% a partir de 10-1-1966.

Processo nº 534-66 — Sofia Soares Brandão — matrícula nº 727 — 30% a partir de 11-11-1965.

Processo nº 1.096-66 — Itala Mesquita Rodrigues Sette — matrícula nº 790 — 30% a partir de 10-1-1966.

Processo nº 12.812-65 — Euclides Cantuária Gomes — matrícula 887 — 30% a partir de 30-1-1966.

Processo nº 1.647-66 — Olympio de Andrade — matrícula nº 893 — 30% a partir de 25-12-1965.

Processo nº 939-66 — Danilo José dos Santos Gallas — matrícula número 1.421 — 20% a partir de 22 de dezembro de 1965.

Processo nº 953-66 — José Nelson Simões — matrícula nº 1.435 — 20% a partir de 30-4-1965.

Processo nº 1.184-66 — Custódio Guimarães de Pinho — matrícula nú-

méro 1.499 — 0% a partir de 9-6-65.

Processo nº 1.443-66 — Amphiphlio Cavalcanti dos Santos — matrícula nº 1.315 — 20% a partir de 7-1-1966.

Processo nº 954-66 — Aurino Coaracy Beraba — matrícula nº 1.531 — 20% a partir de 10-1-1966.

Processo nº 626-66 — Silvio Mello — matrícula nº 1.537 — 20% a partir de 10-1-1966.

Processo nº 759-66 — Walter Gonçalves — matrícula nº 1.538 — 20% a partir de 10-1-1966.

Processo nº 494-66 — José Domingues Motta — matrícula nº 1.548 — 20% a partir de 14-1-1966.

Processo nº 644-66 — Marilda Barcellos de Oliveira — matrícula número 1.551 — 20% a partir de 11 de janeiro de 1966.

Processo nº 839-66 — Roselio Martins Gomes — matrícula nº 1.556 — 20% a partir de 11-1-1966.

Processo nº 949-66 — Washington Luiz Goulart Orciouli — matrícula nº 1.557 — 20% a partir de 23-1-1966.

Processo nº 775-66 — Ewaldo Rapparini — matrícula nº 1.560 — 20% a partir de 12-1-1966.

Processo nº 938-66 — Nelson José de Campos — matrícula nº 1.562 — 20% a partir de 18-1-1966.

Processo nº 705-66 — Breno Monteiro Junqueira — matrícula número 1.568 — 20% a partir de 14-1-1966.

Processo nº 695-66 — Israel André Ventania Frugulheti — matrícula número 1.570 — 20% a partir de 14 de janeiro de 1966.

Processo nº 697-66 — Maria da Glória T. Gomes Pereira — matrícula nº 1.586 — 20% a partir de 14-1-1966.

Processo nº 1.035-66 — Marília de Oliveira Lana — matrícula nº 1.589 — 20% a partir de 11-1-1966.

Processo nº 803-66 — Alfredo Henriques Bastos Ducan — matrícula nº 1.595 — 20% a partir de 17-1-1966.

Processo nº 784-66 — Darcy Nóbrega

ga — matrícula nº 1.599 — 20% a partir de 17-1-1966.

Processo nº 783-66 — Delfino Pinto Fernandes — matrícula número 1.600 — 20% a partir de 17-1-1966.

Processo nº 935-66 — Francisco Barbosa Giffoni — matrícula nº 1.603 — 20% a partir de 17-1-1966.

Processo nº 921-66 — José Teotônio Alvim Pacheco — matrícula nº 1.607 — 20% a partir de 25-1-1966.

Processo nº 1.248-66 — Saulo de Tharso Diniz — matrícula nº 1.627 — 20% a partir de 23-1-1966.

Processo nº 1.070-66 — Ivan Vasconcelos — matrícula nº 1.635 — 20% a partir de 24-1-1966.

Processo nº 934-66 — Walter Gomes Ferreira — matrícula nº 1.847 — 15% a partir de 31-1-1966.

Processo nº 13.245-65 — Zaira Nonato da Silva — matrícula número 2.118 — 15% a partir de 22-1-1966.

Processo nº 909-66 — Sergio Barcellos — matrícula nº 2.181 — 10% a partir de 1-1-1965.

Processo nº 1.036-66 — Carlos Alberto Bretanha Galvão — matrícula nº 2.452 — 10% a partir de 1-1-1965.

Processo nº 1.009-66 — Fernando Batista de Paula — matrícula nº 2.563 — 10% a partir de 21-11-1965.

Processo nº 11.023-65 — Carlos Eduardo S. Guimarães — matrícula nº 2.634 — 10% a partir de 29-1-1966.

Processo nº 813-66 — Hilda Bechtinger Mac Dowell — matrícula número 2.646 — 10% a partir de 1-11-65.

Processo nº 535-66 — Daisy Lopes Costa — matrícula nº 2.671 — 10% a partir de 18-1-1966.

Processo nº 893-66 — Carlos Motra Duarte — matrícula nº 2.682 — 10% a partir de 18-12-1965.

Processo nº 164-66 — Maria José Barbosa — matrícula nº 2.719 — 10% a partir de 9-1-1966.

Processo nº 1.273-66 — Zilda Lisboa Pennafort — matrícula nº 2.722 — 10% a partir de 1-2-1966.

Processo nº 881-66 — Paulo José de Podestá — matrícula nº 2.725 — 10% a partir de 18-1-1966.

Processo nº 625-66 — Marly Bastos Gonçalves — matrícula número 2.731 — 10% a partir de 15-1-1966.

Processo nº 910-66 — Pedro Paulo Collin Gill — matrícula número 2.734 — 10% a partir de 21-1-1966.

Processo nº 1.708-66 — Yone Valle de Lima — matrícula nº 2.737 — 10% a partir de 23-1-1966.

Processo nº 977-66 — Carlos Martins Tinoco — matrícula nº 2.740 — 10% a partir de 24-1-1966.

Processo nº 1.069-66 — Aurily Armando dos Santos — matrícula número 2.742 — 10% a partir de 25 de janeiro de 1966.

Processo nº 1.085-66 — Arlindo dos Santos Rodrigues — matrícula número 2.751 — 10% a partir de 24-1-66.

Processo nº 1.166-66 — José Alves Ribeiro — matrícula nº 2.870 — 10% a partir de 1-1-1965.

Processo nº 11.435-65 — Maria Lúcia de Albuquerque Silva Porto — matrícula nº 2.919 — 10% a partir de 20-1-1966.

Processo nº 986-66 — Aluizio Castilho — matrícula nº 2.922 — 10% a partir de 19-11-1965.

Processo nº 1.161-66 — Antonio Cardoso de Castro — matrícula número 2.930 — 10% a partir de 25 de novembro de 1965.

Processo nº 624-66 — Anajé de Sá e Mello — matrícula nº 2.910 — 10% a partir de 17-7-1965.

Processo nº 184-66 — José dos Santos — matrícula nº 3.119 — 10% a partir de 8-1-1966.

Processo nº 927-66 — Antonio de Oliveira Coelho — matrícula nº 3.223 — 10% a partir de 17-8-1965.

Processo nº 1.543-66 — José Pereira do Rosário — matrícula nº 3.290 — 5% a partir de 1-1-1965.

Processo nº 1.135-66 — Carlos Asdrubal de A. Castro — matrícula número 3.330 — 5% a partir de 5 de outubro de 1965.

Processo nº 561-66 — Jarbas Luiz Frossard — matrícula nº 3.332 — 5% a partir de 12-10-1965.

Processo nº 1.537-66 — Euro Lima do Amaral — matrícula nº 3.348 — 5% a partir de 28-1-1966.

Processo nº 844-66 — Neuza Martins Corrêa — matrícula nº 3.359 — 5% a partir de 24-1-1966.

Processo nº 1.583-66 — Maria dos Prazeres Gonçalves Maia — matrícula nº 3.446 — 5% a partir de 24-12-1965.

Processo nº 985-66 — Alberto Martins de Barros — matrícula nº 3.458 — 5% a partir de 31-8-1965.

CASA DA MOEDA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

SUBSTITUIÇÃO

Concedido, nos termos do § 2º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o pagamento da importância de Cr\$ 231.672, (duzentos e trinta e um mil seiscientos e setenta e dois cruzeiros) ao Escriturário, nível 10, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, matrícula nº 1.186.785 — Alberto Pereira, pelo exercício da função gratificada, símbolo 5-F no período de 25-1 a 28-2-66 em que substituiu o Chefe da Seção do Pessoal, Processo nº 1.589-66.

Concedido, nos termos do § 2º do Art. 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o pagamento da importância de Cr\$ 360.608 (trezentos e sessenta mil seiscientos e oito cruzeiros) ao Fundador, nível 10 da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, matrícula nº 1.186.531 — José Durval Moreira, pelo exercício da função gratificada, símbolo 7-F, no período de 21-1 a 8-3-66, em que substituiu o Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo. Proc. 1.577-66.

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARÁ DE 1965

VOLUME II

Leis e Decretos de Maio a Agosto

Divulgação nº 951

Preço: Cr\$ 1.500

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Posta

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, tendo em vista a autorização presidencial exarada na EM-698, do Processo MVOP nº 20.491-1965, publicada no *Diário Oficial*, de 23 de novembro de 1965, assim como o cumprimento das exigências contidas nos Decretos 53.073, de 3 de dezembro de 1963 e 51.003, de 3 de julho de 1964 e o constante do Processo nº 61.170, de 1964, resolve:

Nº 24-NM — Nomear o ex-combatente da FEB, Antuérpio Nemen, para exercer interinamente o Cargo de Escriurário, nível 8-A, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, mantidas pelo Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e posteriormente, pelo Decreto número 51.162, de 7-8-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, tendo em vista a autorização presidencial exarada na EM-763 — Processo nº MVOP-15.925-65, publicada no *Diário Oficial*, de 14 de dezembro de 1965, assim como o cumprimento das exigências contidas nos Decretos 53.073, de 3 de dezembro de 1963 e 54.003, de 3-7-64 e o constante do Processo nº 63.043-64, resolve:

Nº 25-NM — Nomear, o ex-combatente da FEB, Carlos Estevam da Silva, para exercer interinamente o Cargo de Motorista, nível 8-A, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto número 40.995, de 21-2-57, mantidas pelo Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e posteriormente, pelo Decreto 51.162, de 7-8-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 467 — Aposentar o servidor Henrique Luiz Briant, matr. nº 1.008.539, no Cargo de Mestre, nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, de acordo com o disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 6 de novembro de 1965.

Nº 471 — Conceder exoneração ao servidor Jorge D'Ivanenko, matrícula nº 2.129.204, da função de Feitor, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 472 — Aposentar o servidor Benedito Alves Correia, matrícula número 2.129.402, no Cargo de Trabalhador, nível I, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do ar-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral Apostilas

tigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Na Portaria de Admissão nº 72-Ex de 19 de março de 1947, do Engenheiro, nível 22-B, Raphael Leal Fleury da Rocha, foi lavrada a seguinte apostila:

"O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos Processos ns. 31.886-65, e 61.665-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 3-11-64, ao Quadro de Pessoal — desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo FG-1, da função gratificada de Chefe de Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 1.711, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5º do Decreto 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-H, do Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 3-11-64.

Observação — O servidor a quem se refere a presente apostila, em decorrência da transformação verificadas no símbolo do cargo anteriormente ocupado, por força dos Decretos número 48.127, publicado no *Diário Oficial*, de 19-4-60 e 51.162-D.O., de 16 de agosto de 1961, faz jus aos vencimentos do cargo em Comissão 2-C, em vista do disposto no artigo 60, da Lei nº 3.780-60".

Na Portaria de Admissão nº 131-Ad, de 3 de janeiro de 1955, do Engenheiro 22-B, Lauro Diniz Gonçalves, foi lavrada a seguinte apostila:

"O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos Processos ns. 31.886-65 e 45.498-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 8 de janeiro de 1965, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, do Cargo em Comissão de Chefe de Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º e 5º do Decreto número 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-H, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 3-11-64".

Na Portaria de Admissão nº 11-Ad, de 3 de janeiro de 1955, da Almoxtaria, nível 16-B, Lucy Therezinha Lourenço Nass, foi lavrada a seguinte apostila:

"O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Re-

gimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos Processos ns. 31.886-1965 e 7.578-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente Portaria, a partir de 20 de abril de 1965 ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, da função gratificada de Chefe da Seção de Material do Serviço de Equipamento Mecânico, do 9º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º, e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-R do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 3 de novembro de 1964.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1966. — Geraldo José de Oliveira, Substituto do Chefe do Serviço do Pessoal.

Aplicação de penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo número 57.190-65, resolve aplicar à firma Olivetti Industrial S.A., a multa de Cr\$ 1.632.000 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros), correspondente a um terço do valor do fornecimento da Nota de Empenho número 40-66, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D.N.E.R., dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita à cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1966. — Engº Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1965, resolve:

Portarias:

Nº 10.786 — de 14-2-66, responsabilizar, administrativamente, na forma da legislação em vigor, os servidores contratados Ary do Nascimento, matrícula nº 9.536 e Amâncio Martins, matrícula nº 9.535, ambos Operadores de Manobras, na importância de Cr\$ 48.009 (quarenta e oito mil e nove cruzeiros), relativa a avaria causada na linha férrea, em consequência do descarrilamento do vagão 879-EFCB, quando tracionado pela locomotiva prefixo 38 desta A.P.R.J.

Nº 10.787 — de 14-2-66, designar o Engenheiro Fernando Cláudio Costa de Oliveira, nível 21-A, matrícula número 9.344, Chefe da DE/DEC/SD, como substituto eventual do Engenheiro Fernando Jairo Pimentel de Paiva, 22-B, matrícula nº 7.875, Chefe da DE/DEC, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 10.790 — de 14-2-66, converter em multa na forma do parágrafo único, do art. 205, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, as penas de suspensão de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias impostas aos servidores Honorato Rocha Barreto, Guarda Portuário, nível 14-D, matrícula nº 908 e José Faustino,

Guarda Portuário, nível 12-C, matrícula nº 9.597, respectivamente, constantes da Portaria nº 10.760, de 27 de janeiro de 1966.

Nº 10.791 — de 14-2-66, designar os servidores Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.718, Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979 e Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo de nº 25.890-65.

Nº 10.792 — de 14-2-66, designar os servidores Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979, Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.583 e José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.703, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo nº 11.823, de 1965.

Nº 10.793 — de 14-2-66, responsabilizar, administrativamente, na forma da legislação em vigor, o Motorista de Máquinas Industriais, nível 8-A, Alfredo Pinheiro, matrícula nº 8.489, na importância de Cr\$ 200 (duzentos cruzeiros), pelos danos causados no paracheque da Rural — prefixo 97 desta A.P.R.J.

Nº 10.794 — de 14-2-66, designar os servidores Edmundo de Carvalho, Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979, Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588 e Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o objeto do processo número 24.875-65.

Nº 10.795 — de 14-2-66, designar os servidores Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula número 79 e Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo número 19.734-65.

Nº 10.796 — de 14-2-66, designar os servidores Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979 e Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo de nº 463-66.

Nº 10.797 — de 14-2-66, designar os servidores Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979, Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.718 e Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do processo nº 17.335, de 1965.

Nº 10.798 — de 14-2-66, designar os servidores Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588, Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979 e Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo número 3.493-65.

Nº 10.801 — de 14-2-66, designar os servidores Herbert Guimarães Canabarro Reichardt, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 6.918, Michel Esses, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.338 e Werther Luiz Muller de Mattos, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.516, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Co-

missão de Concorrência Administrativa nº 9-66, que ficará incumbida de receber as propostas para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para pavimentação a paralelepípedos sobre colchão de pó de pedra com 10 a 15 centímetros de espessura sobre terreno já preparado no prolongamento da Avenida Rio de Janeiro, no Parque de Minério e Carvão, a realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, sito na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar.

Nº 10.802 — de 14-2-66, designar os servidores José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.150, Helena Mayerhofer, Engenheira, nível 22-B, matrícula nº 648 e Fernando Maurício de Lima Cavalcante, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.747, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 10-66, que ficará incumbida de receber as propostas para recomposição de 2.000 m2 de piso nos Armazéns e Pátios das 1ª e 2ª Inspetorias, a realizar-se às 15:00 horas do dia 25 de fevereiro de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, sito na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar.

Nº 10.803 — de 14-2-66, designar os servidores Carlos Lopes Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 6.188, Fábio Moreira Pellon, Médico nível 21-A, matrícula nº 9.351 e Francisco Xavier Bastos do Amaral, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.339, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública nº 457, que ficará incumbida de receber as propostas para fornecimento, mediante importação direta por parte da Administração, de um (1) aparelho de roentgenografia, a realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 1966, na sala de Conferências da Divisão de Material, na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, esquina da Rua Santo Cristo.

Nº 10.804 — de 14-2-66, designar os servidores José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.150, Ivan Luis de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 6.204 e Fernando Cláudio Costa de Oliveira, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.344, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 12-66, que ficará incumbida de receber as propostas para a construção de vestiários e sanitários (concreto, alvenaria e cobertura) no Pátio 6/7 a realizar-se às 15:00 horas do dia 1 de março de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, sito na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar.

Nº 10.805 — de 14-2-66, designar os servidores Helena Mayerhofer, Engenheira, nível 22-B, matrícula nº 648, Mendel Moussatche, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.334 e Ivan Luis de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 6.204, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 13-66, que ficará incumbida de receber as propostas para recomposição de 2.000 m2 de piso nos Armazéns e Pátios das 3ª e 4ª Inspetorias, a realizar-se às 15:00 horas do dia 2 de março de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, sito na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar.

Nº 10.806 — de 15-2-66, designar para responder pelo expediente da Seção de Custos a que se refere a Ordem de Serviço nº 8.905, de 11 do corrente, o servidor Wilson Jacinão Fernandes, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.669.

Nº 10.808 — de 17-2-66, demitir o servidor Amaury de Souza, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 8.868, cujo incurso na pena prevista pelo artigo 207, item II, § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-62.

Nº 10.809 — de 17-2-66, designar os servidores Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588, Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979 e Ivan Antônio Ventura Lemos, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 8.440, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo nº 21.319-65.

Nº 10.810 — de 17-2-66, designar os servidores Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979, José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.703 e Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo nº 19.423, de 1964.

Nº 10.811 — de 18-2-66, exonerar, a pedido, a partir de 14 de março de 1966, o Oficial de Administração nível 12-A, Cláudio de Azevedo Falcão, matrícula nº 5.841, do Cargo em Comissão símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Transportes (Departamento de Tráfego).

Nº 10.788 — de 14-2-66, remover da 7ª Inspetoria (DT) para DA S. Médico, o servidor Moysés Alves Dias, Operador de Carga, nível 12-B, matrícula nº 4.853.

Nº 10.789 — de 14-2-66, remover do DA S. Médico para 3ª Inspetoria (D.T.) o servidor Flávio Rodrigues de Carvalho, Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 4.561.

Nº 10.807 — de 17-2-66, designar o Conferente, nível 18, matrícula número 6.843, Cesar Augusto Vinhaes, para, na qualidade de Assessor substituir o Sr. Chefe da Divisão de Transportes (D.T.) durante o período de suas férias regulamentares em 12 de fevereiro do corrente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 75-DG — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 18 a 23 de fevereiro do corrente ano e para atender às necessidades do serviço da Divisão de Administração, o expediente de Gerly Xavier de Araújo, Servidor GL-102.6.E, mediante a gratificação de Cr\$ 31.666 (trinta e um mil, seiscentos e seis cruzeiros). — José Marques Vianna.

ATOS DO ENG. CHEFE DO 1º DISTRITO FERROVIÁRIO

Proc. nº 37-DFA-66 — Portaria número 2-DF, de 2 de março de 1966 — Wilson Thomaz de Pinho, 8 diárias no valor de Cr\$ 22.512, no total de Cr\$ 180.096 (cento e oitenta mil e novecentos e seis cruzeiros).

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Proc. nº 2.813-66 — No qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que faz jus o Escriturário, nível 10-B — do Q.P. deste Departamento — Jecy de Proença Coelho, como substituta eventual do Chefe do Setor de Classificação de Cargos, símbolo 2-F, no período de 29 de janeiro a 18 de fevereiro de 1966. — Autorizo.

Divisão de Administração
DESPACHO DO DIRETOR

Tendo em vista o tempo de serviço apurado, foram concedidas gratificações quinquenais aos servidores abaixo, de acordo com o art. 10, da Lei nº 4.315, de 25-6-64, nas seguintes percentagens:

Proc. 1.691-66 — De 15% a partir de 25-3-64 e de 12% a partir de 1-1-65, a servidora Antonieta Amorim Santos.

Proc. 9.856-64 — De 10% a partir de 1-1-65, a servidora Eunice Carneiro de Almeida.

Nº 777-65 — De 15% a partir de 1-1-65, ao servidor Enderson Pimenta de Souza, ficando alterada a concessão anterior.

Proc. 10.934-65 — De 15%, sendo 10% a partir de 1-1-1965 e 5% a partir de 14-9-65, ao servidor Anastácio Ibarreta.

Resumo da folha de pagamento de serviço extraordinário referente ao mês de novembro de 1965

Ito Delabeta — Arquiteto nível 23 — Cr\$ 98.303.

Categoria Econômica — 2.1.5.0 — Despesas de exercícios anteriores 01.00 — Pessoal.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão — Artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952.

5º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO

Processos:

Nº 2.255-66 — Portaria nº 13, de 18 de fevereiro de 1966, Mário de Souza Nascimento, 3,1/2 diárias no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, no total de Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 2.255-66 — Portaria nº 19, de 18 de fevereiro de 1966, Amílton Corrêa dos Santos, 3,1/2 diárias no valor de Cr\$ 9.990 cada uma, no total de Cr\$ 19.980 (dezoito e quatro mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros).

6º Distrito Ferroviário

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 15-66 — Designar o Tesoureiro Auxiliar 18 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Dirceu Buyz Pinto, mat. 2.024.529 para, nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro corrente e no período provável de 10 a 17-2-66 proceder ao pagamento do pessoal na ligação ferroviária General Luz-Muçum — Inaso Fundo-Irai e os localizados nas localidades de Blumenau e Tremedal Central, no Estado de Santa Catarina, respectivamente.

Ficam arbitradas 11 (onze) diárias de Cr\$ 18.000 cada, no montante de Cr\$ 198.000 (cento e noventa e oito mil cruzeiros). — Ennio Celso Flores de Souza, Eng. Chefe Substituto.

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 16-66 — Designar o Escriturário nível 10-B do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Anastácio Ibarreta, matrícula 2.024.493 para, nos dias 3 a 5 de fevereiro de 1966 conduzir em automóvel o Tesoureiro Auxiliar Dirceu Buyz Pinto, a fim de efetuar o pagamento do pessoal na ligação General Luz-

CONSTRUÇÃO CIVIL

LEI Nº 4.864 — DE 29-11-65

Cria medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil.

Divulgação Nº 955

PREÇO: Cr\$ 160

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

Muçum — Passo Fundo — Iraí, correspondente ao mês de janeiro de 1966.

Ficam arbitradas 3 (três) diárias de Cr\$ 18.000 cada, no montante de ... Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros). — *Ennio Celso Flores de Souza*, Eng. Chefe Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 17-66 — Designar o Escriturário nível 8-A do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Breno Mota de Almeida mat. 2.024.523, com exercício na 2ª Residência sediada no município de Guapore para, nos dias 7 a 9-2-66 proceder na cidade de Porto Alegre a entrega de termos de desapropriações necessárias a construção da ligação ferroviária Rosa Sales-Passo Fundo.

Ficam arbitradas 3 (três) diárias de Cr\$ 13.000 cada, no total de ... Cr\$ 39.000 (trinta e nove mil cruzeiros). — *Ennio Celso Flores de Souza*, Eng. Chefe Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 19-66 — Designar o Eng. nível 22 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Ernani Mazza Wetternick, símbolo 1-F de Chefe da Seção de Fiscalização, mat. 1.396.148 a proceder viagem até a cidade do Rio de Janeiro em objeto de serviço, por determinação do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no período de 23 a 27-2-66.

Ficam arbitradas 5 (cinco) diárias de Cr\$ 23.100 cada, no total de ... Cr\$ 115.500 (cento e quinze mil e quinhentos cruzeiros). — *Ennio Celso Flores de Souza*, Eng. Chefe Substituto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Conselho Deliberativo

Ata da Reunião nº 137-51-65 — Realizada em 17 de dezembro de 1965.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Srs. Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Carlos Borges Moreira José Maria Gomes, Leodgard Fernandes Rodrigues, Eliezer Moreira, Marcílio Nolding da Motta e Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral; ausentes, por motivo justificado, os Senhores Conselheiros Alberto Cambráia Neto e seu Suplente Ubirajara Carlos Cavalho; tem início às três horas e vinte minutos, a Reunião número 137-51-65. Durante o Expediente é lida a Ata da Reunião número 136-51-65, lida e a seguir, aprovada, continuando os trabalhos, o Senhor Conselheiro Eliezer Moreira faz, através de projeção de vários "slides", a documentação das ocorrências verificadas na Colônia Agrícola de Papuaia, 8º DFOS, objeto de minucioso relato na Reunião número 133-47-65. Senhor Diretor-Geral designa o Engenheiro Heitor Alvarenga, do DNOS para examinar o assunto in loco e com conhecimento das irregularidades apontadas. O Senhor Presidente

encarece a cooperação da Direção-Geral, a fim de que o problema apresentado, possa ser, em breve tempo, solucionado. Fica estabelecido que no próximo dia 21, às nove horas, haverá uma reunião no núcleo agrícola, entre os lavradores da região, representante do DNOS e o agrônomo Repsold, para que se manifestem a respeito do problema existente em Papuaia. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Assessor José Carlos Pontual de Lemos, que proceda à leitura do Ofício do Senhor Diretor-Geral, ao Conselho, referente à Circular número 22, de 7-12-65, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial de 8 do corrente. Após a leitura, o Senhor Conselheiro Marcílio Nolding da Motta, designado para acompanhar o trabalho de especificação das dotações orçamentárias, que devem constituir o Fundo de Reserva do DNOS para 1966, conforme expediente constante do Ofício número DG-208, de 17-12-1965, do Senhor Diretor-Geral, informa que o Orçamento programa para os trabalhos do DNOS, em 1966, foi bastante alterado, em consequência da Lei Orçamentária da União, que prevê a inclusão no Fundo de Reserva de um percentual de vinte por cento sobre as despesas variáveis. Daí resulta o quadro estabelecido pela Direção-Geral, cabendo a indicação das verbas que deverão sofrer contenção, relacionando-as para a apreciação do Conselho que, no caso, apenas deverá homologá-las. Nada há a opor. Presente, o Senhor Engenheiro Sidney Campos Hesketh, na qualidade de Chefe da Inspeção Técnica, que faz um relato completo da matéria aos Senhores Conselheiros, concluindo pela solicitação de urgência na apreciação e aprovação do quadro constituinte do Fundo de Reserva desde que, perfeitamente conforme as exigências governamentais, deve o mesmo ser encaminhado, com prévio parecer do Conselho Deliberativo, ao Ministério da Viação e Obras Públicas. Passando à Ordem do Dia é iniciado o exame dos processos em pauta, estudos e analisados pelos Senhores Assessores João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente considerados os assuntos neles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções: Resolução número 1.143-813-65, referente ao Processo número 8.376-65, aprovando Termo de Contrato, para execução de serviços de dragagem de canais, no 11º DFOS, no Estado de Mato Grosso. Resolução número 1.144-814-65 oriunda do Processo número 8.509-65, aprovando Termo Aditivo ao Contrato número 133-65, retificando os itens 1 e 2, da Cláusula Quarta do Contrato originário, destinado a diversos serviços na bacia do Rio Joanes, no Estado da Bahia. Resolução número 1.145-815-65, procedente do Processo número 8.145-63, aprovando Termo Aditivo ao Contrato número 252-65, para alteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, dos serviços de elaboração de Estudos para aproveitamento dos recursos hidráulicos da bacia do alto e médio Sapucaí, no Estado de Minas Gerais. Resolução número 1.146-816-65 oriunda do Processo número ... 8.867-64, aprovando Termo Aditivo ao Contrato número 204-64, para alteração dos custos, em consequência de reajustamentos concedidos, para os serviços de prosseguimento de canalização do córrego Caracol, em Andaraes, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 1.147-817-65, opinando pela aprovação, da especificação das dotações orçamentárias do DNOS, destinadas a constituir o Fundo de Reserva para 1966, com a observância da percentagem de restrição de acordo com a Circular número 22, de 7 de dezembro de 1965, da Presidência da República. Resolução número ... 1.148-818-65 relativa ao Processo número

12.950-65, aprovando Termo de Contrato, para prosseguimento do serviço de dragagem nas bacias de rios, no 7º DFOS, no Estado do Espírito Santo. Resolução número 1.149-819-65 correspondente ao Processo número 10.800-63, aprovando Ato do Senhor Diretor-Geral, que concedeu sem a formalidade de Aditivo, visando a conclusão das obras, prorrogação por mais doze meses do Contrato número 87-64, para o prosseguimento dos estudos globais dos rios Itapeçu Mearim e Munin no Estado do Maranhão. Resolução número 1.150-820-65, proveniente do Processo número 1.798-65, aprovando a concessão do aumento do valor do Contrato número 196-65, em consequência de reajustamentos concedidos, para as obras de reforço no serviço de abastecimento de água em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Resolução número ... 1.151-821-65, referente ao Processo número 9.944-65, aprovando Termo de Contrato, para o fornecimento de materiais do ferro fundido, destinados à estação de tratamento d'água de Petrolina, no Estado de Pernambuco. Resolução número 1.152-822-65, oriunda do Processo número 11.658-65, aprovando Termo de Contrato, para o fornecimento de materiais de ferro fundido, destinados aos serviços de abastecimento de água de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução número 1.153-823-65, procedente do Processo número ... 1.108-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato número 96-65, para o fornecimento de hidrômetros destinados à Águas do Prata, no Estado de São Paulo. Resolução número 1.154-824-65, oriunda do Processo número 11.909-63, retificando a Resolução número ... 551-181-65, de 29-4-65, no item a que se refere: Aprovar Termo Aditivo número 1-65 para: Aprovar o Termo Aditivo número 35, Resolução número 1.155-825-65 relativa ao Processo número 6.278-64, aprovando Ato do Senhor Diretor-Geral, que concedeu sem a formalidade de Aditivo, visando a conclusão das obras, prorrogação por mais dois meses de Contrato número 128-64, para a dragagem de canais no Município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução número 1.156-826-63, correspondente ao Processo número 1.144-63; 1) — aprovando Ato do Senhor Diretor-Geral, que concedeu sem a formalidade de Aditivo, visando a conclusão das obras, prorrogação por mais quatro meses de Contrato número 33-63, para a execução dos estudos de aproveitamento das bacias de diversos rios no Estado do Espírito Santo; 2) — Os índices aprovados para cálculo dos reajustamentos, serão os do cronograma original. Os processos de números 4.269-63 e 11.375-65 foram retirados da pauta colocados em diligência, para revisão dos cálculos de reajuste, em virtude das alterações nos prazos e valores contratuais. O Senhor Presidente solicita a elaboração de uma Resolução estabelecendo que, quando se concede prorrogação dos contratos, deve ser conhecido o cálculo do reajustamento. As dezoito horas e dez minutos é encerrada a Reunião, sendo convocada outra para a próxima quarta-feira, dia vinte e dois de dezembro. E, para constar, eu Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria, lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente Alim Pedro. — *Ayda Helena Gomes Santos*. — Aprovada na Reunião de 19-1-1966. — *Alim Pedro*, Presidente.

11º Distrito Federal

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1966

O Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março

de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 25, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º do Decreto nº 57.630, de 14 de janeiro de 1966, resolve:

Nº 2 — Renovar, por um exercício, a partir de 1º de janeiro de 1966, nos seus efeitos, as Portarias de ns. 1 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 16 — 17 — 20 — 21 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 33 — 36 — 38 — 39 — 41 — 44 — 46 e 49, que admitiram Pessoal Temporário, constante da relação anexa, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, com salários atualizados de acordo com o artigo 5º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965.

A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. (Proc. nº 1.676-65).

Campo Grande, 28 de janeiro de 1966. — *Fernando Scardini*, Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Relação que acompanha a Portaria nº 2, de 28-1-66:

Nome — Portaria — D.O. — Função — Vencimento antigo — Vencimento atual

Almir Espírito Santo — 30 — 16 de julho de 1965 — Trab. Campo — Cr\$ 33.000 — Cr\$ 68.000; Arthur Waldir Anife — 33 — 12 de outubro de 1965 — Topógrafo — Cr\$ 109.000 — Cr\$ 147.000; Calixto da Cruz — 27 — 15 de julho de 1965 — Aux. Engº — Cr\$ 91.000 — Cr\$ 123.000; Daniel Ortiz — 21 — 15 de julho de 1965 — Fiscal — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Doracy Cunha Ramos — 01 — 15 de julho de 1965 — Aux. Adm. — Cr\$ 118.000 — Cr\$ 159.000 — Djalma Gomes Sandim — 49 — 17 de agosto de 1965 — Trabalhador do Campo — Cr\$ 33.000 — Cr\$ 68.000 — Edina Rodrigues da Cunha — 06 — 15 de julho de 1965 — Aux. Esc. — Cr\$ 83.000 — Cr\$... 112.000; Eduardo Júlio Audie Anife — 16 — 15 de julho de 1965 — Operador de Rádio — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 101.000 — Emílio Deleon Lemes — 32 — 3 de agosto de 1965 — Topógrafo — Cr\$ 109.000 — Cr\$ 147.000 — Eneida Loureiro de Sousa — 08 — 15 de julho de 1965 — Aux. Esc. — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Eucário de Arruda Figueiredo — 09 — 15 de julho de 1965 — Topógrafo — Cr\$... 109.000 — Cr\$ 147.000 — Eudoxo Valdomiro dos Santos — 41 — 3 de agosto de 1965 — Trab. Campo — Cr\$ 33.000 — Cr\$ 68.000 — Eirildo Vieira Benjamim — 20 — 15 de julho de 1965 — Fiscal — Cr\$ 83.000 — Cr\$... 112.000 — Ivo Santos Savala — 17 — 16 de julho de 1965 — Trab. Campo — Cr\$ 33.000 — Cr\$ 68.000 — João Augusto Galvão de Almeida — 38 — 3 de agosto de 1965 — Topógrafo — Cr\$ 109.000 — Cr\$ 147.000 — José Sanches — 36 — 12 de outubro de 1965 — Feitor Aux. — Cr\$ 60.000 — Cr\$ 89.000 — José Souza de Deus — 10 — 15 de julho de 1965 — Mecânico — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Maria Eliza Bedoglim — 28 — 15 de julho de 1965 — Aj. de Med. — Cr\$ 70.000 — Cr\$ 95.000 — Maria Elisa Martins Abussaffi — 44 — 3 de agosto de 1965 — Aux. Esc. — Cr\$ 83.000 — Cr\$... 112.000 — Maria Helena Scardini — 46 — 3 de agosto de 1965 — Auxiliar Téc. — Cr\$ 109.000 — Cr\$ 147.000 — Maria Inês Corrêa da Costa — 13 — Eng. Cr\$ 91.000 — Cr\$ 123.000 — Mário Dias da Mota — 26 — 16 de julho de 1965 — Trab. Campo — Cr\$ 33.000 — Cr\$ 68.000 — Newmes Gomes da Silva — 11 — 15 de julho de 1965 — Aux. Esc. — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Ramão Alves — 25 — 15 de julho de 1965 — Serv. Aux. —

Cr\$ 66.000 — Cr\$ 83.000 — Ramão Angelo Martins — 05 — 15 de julho de 1965 — Fiscal — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Roberto Tijoto — 24 — 15 de julho de 1965 — Fiscal — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Tereza Kio-mido — 03 — 15 de julho de 1965 — Serv. Aux. — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 83.000 — Therezinha Silva — 07 — 15 de julho de 1965 — Aux. Esc. — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Vilobaldo Galvão — 29 — 15 de julho de 1965 — Lab. Aux. — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000 — Zenir Angelo do Carmo — 14 — 15 de julho de 1965 — Aj. Med. — Cr\$ 70.000 — Cr\$ 83.000 — Bonifácio Gonçalves — 12 — 15 de julho de 1965 — Conclutor de Viatura — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 112.000

Serviço do Pessoal

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Artigo 10 da Lei nº 4.345-64.

Processo nº 12.848-65 — Ivan Balcos Pereira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Departamento, matrícula nº 2.157.779, no valor de Cr\$ 5.050 (cinco mil e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5 por cento de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Concluiu 5 anos de efetivo exercício em 24 de abril de 1964.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da CCLX Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Conselheiros presentes:

- Luiz Clovis de Oliveira — Presidente em exercício.
- Waldomiro Rocha (BNDE).
- Leo Magarinos de Souza Leão — CMM.
- Julio Nogueira Junior — MM.
- Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
- Waldo Mário da Costa Araujo — CNT.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Gabinete do Diretor-Geral do DNPVN, situado à Praça Eauá, número dez, nesta cidade, realizou-se a ducentésima sexagésima reunião, ordinária, sob a Presidência do Almirante Luiz Clovis de Oliveira, por estar ausente o Presidente titular Eng. Carlos Theophilo de Souza e Mello. Atas — São lidas, discutidas, postas em votação e aprovadas as Atas das reuniões 258.ª Extraordinária, e 259.ª Ordinária. — Comunicações — O Conselheiro Diretor-Geral, no exercício da Presidência, apresenta ao plenário o Comandante Oswaldo Lins, Administrador do Porto do Rio de Janeiro, e expõe as razões de sua visita: foi aprovada pelo CNPVN verba para construção de armazéns no Pier da Praça Mauá, mas há uma proposta, no Departamento, de quatro empresas de navegação, sendo duas nacionais, Loide e Costeira, e duas estrangeiras, no sentido da locação do pier encarregando-se elas de construir os armazéns; antes, porém de qualquer pronunciamento por parte do DNPVN acha conveniente que o Conselho ouça o Cnte. Lins. Se as transações forem viáveis, a verba votada poderá passar para o novo prédio da APRJ, no qual se reunirão todos os elementos do porto, e também o DNPVN. Com a palavra o Cnte. Oswaldo Lins declara que a APRJ está disposta a implantar o sistema de exploração do porto, através de arrendamento total de armazéns. No caso

há necessidade de estudos mais profundos, que possibilitem um diálogo em bases sólidas com as companhias de navegação. Sugere que a rubrica respectiva, no programa do Fundo Portuário Nacional diga "Estação de Passageiros e-ou prédios adjacentes" em vez de apenas "Estação de Passageiros". Aproveitando a oportunidade, uma vez que o Conselho está estudando uma minuta de decreto para regulamentar a lei dos dois turnos, tece considerações sobre o assunto, no qual se vê um óbice, que é a situação do pessoal vinculado ao Serviço Público. O Presidente esclarece que a matéria deverá ser apreciada nesta mesma reunião, para ser encaminhada ao Ministro, em caráter de urgência, e agradece a presença do Cnte. Lins, que se retira. Ordem do Dia — O Conselheiro Leo Magarinos relata oralmente o Processo CNPVN-435-65, referente ao Orçamento do DNPVN para o exercício de 1966. Assinalando sua experiência como relator já tradicional do Orçamento, declara sentir, no processo ora em apreciação, uma melhoria pela consulta aos órgãos interessados, quando da elaboração do Orçamento. Vota pela aprovação, com a ressalva de uma diferença de 100 milhões que o orçamento apresenta a mais sobre as verbas, já aprovadas, do Fundo Portuário Nacional, e que está sendo apurada. O Eng. Arno Oscar Markus, chamado, apresenta-se e esclarece ter sido localizado o engano no item 4.1.1.0, referente a "Estudos e Projetos". Como as folhas atingidas serão substituídas, o Orçamento é posto em votação, sem ressalva e aprovado por unanimidade (Resolução número 260.1-65). O Presidente apresenta à apreciação do Conselho os processos CNPVN-678, 669 e 668-65 referentes aos programas de aplicação dos recursos do Fundo de Melhoramento dos diversos portos, para o exercício de 1966. A matéria é posta em discussão e em votação e aprovada por unanimidade (Resolução nº 260.2-65). O Presidente dá a palavra ao Conselheiro Xavier da Silveira para re-

latar, extrapauta, o Processo CNPVN-698-65, referente a minuta de decreto regulamentando disposições da lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965. Por proposta do Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS), a matéria é adiada para reunião extraordinária, a realizar-se no dia seguinte, a fim de que todos os Conselheiros possam estudar devidamente o texto em debate. Ainda o Conselheiro Xavier da Silveira relata o Processo CNPVN-150-64, referente a reajustamentos solicitados pela firma Construtora de Portos e Estradas S. A., anteriormente à rescisão do contrato para conclusão das obras do Porto de Aracaju. De acordo com os estudos elaborados pela DOP da SPC, existem aí reajustamentos estudados e já aprovados pelo Presidente da República, num total de Cr\$ 4.300.006; b) reajustamentos solicitados em época oportuna, com estudos agora concluídos e para os quais, de acordo com o Decreto 309-61, é necessária a aprovação do Presidente da República, e que importam em Cr\$ 4.557.423. O voto do Conselheiro-Relator é favorável ao pagamento das importâncias a que se refere o item a), com recomendação ao Diretor-Geral do DNPVN no sentido de que tome as providências necessárias para obter do Presidente da República a indispensável autorização para o pagamento das importâncias a que se refere o item b) e, longamente debatida a questão do fato superveniente do desmoronamento do cais de Aracaju, se deve ou não ser tomado em consideração na presente deliberação. Pósto em votação o parecer do Conselheiro-Relator, é aprovado contra o voto do Conselheiro Waldomiro Rocha, segundo o qual todo pagamento deveria ser suspenso até a elucidação total do desmoronamento (Resolução nº 260.3-65). O Conselheiro Julio Nogueira Junior relata o processo CNPVN 670-65, referente a levantamento de caução em favor da Cia. de Mineração e Metalurgia Brasileira. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à liberação da caução em

apriço, é pósto em discussão e votação e Aprovado por unanimidade (Resolução nº 260.4-65). O mesmo Conselheiro Julio Nogueira Junior relata, extrapauta, o processo CNPVN 697-65, referente à criação, através de decreto do "Executivo" da ... CEECOPI — Comissão Especial de Exploração do Porto de Itajaí, com vistas à organização daquele ancoradouro catarinense. O voto do Conselheiro-Relator, favorável a aprovação da matéria, com as únicas ressalvas da substituição, nos parágrafos 1.º e 2.º do Art. 5.º, dos recursos do Fundo Portuário Nacional pelos do DNPVN, é pósto em discussão e em votação e Aprovado por unanimidade (Resolução nº 260.5-65). O Conselheiro Benjamin Cruz, relata, extrapauta, o Processo CNPVN-691-65, em que a Cia. Docas de Santos solicita autorização para ceder terreno de 490 m2 no local denominado Paquetá, em Santos, SP, à Diretoria de Saúde dos Portos do Ministério da Saúde, que aí pretende construir ambulatório. Baseado em parecer da Procuradoria Judicial do DNPVN, o Conselheiro-Relator apresenta seu voto no sentido de ser o Diretor-Geral do Departamento autorizado a adotar as providências necessárias para que a Cia. Docas de Santos possa ceder ao órgão solicitante, em comodato, o uso e gozo da área pretendida. Voto que é pósto em discussão e em votação e Aprovado por unanimidade (Resolução nº 260.5-65). O Conselheiro Julio Nogueira Junior relata o processo CNPVN-667-65, referente a orçamento apresentado pela Cia. Docas de Santos, para aquisição de imóvel situado à linha do Forte Augusto, no valor de Cr\$ 5.310.000. O voto do Conselheiro-Relator favorável à aprovação da matéria, é pósto em discussão e em votação e Aprovado por unanimidade (Resolução nº 260.7-65). O mesmo Conselheiro Julio Nogueira Junior relata o Processo CNPVN-480-65, referente a Termo de Ajuste com a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas para construção de casa de força no Porto de Cabedelo, PR. O voto do Conselheiro-Relator, favorável à aprovação da matéria, é pósto em discussão e em votação e Aprovado por unanimidade (Resolução número 260.8-65). O Conselheiro Waldo Araujo relata o processo CNPVN-657-65, referente a orçamento e projeto para pavimentação de cerca de 65.000 m2 no Porto Novo de Rio Grande. Faz observações quanto ao tipo de pavimentação profetado e pronôcia a matéria reestudada pelos órgãos técnicos do Departamento. O processo baixa em diligência. O mesmo Conselheiro Waldo Araujo relata o Processo 496-65, relativo a orçamento para pavimentação de rua de acesso à Doca de Pelotas, que está voltando ao Conselho após realização de diligência. O voto do Conselheiro-Relator é contrário a qualquer investimento no porto de Pelotas. O Conselheiro Diretor-Geral pede vista do processo para reestudo pelo Eng. Arno Oscar Markus. Ainda o Conselheiro Waldo Araujo relata o processo CNPVN-681-65, referente a projeto e orçamento para execução de obras complementares no Porto de Itajaí, SC. Assinalando que não se trata ainda de Termo de Ajuste, conclui o Conselheiro-Relator favoravelmente à aprovação do projeto e do orçamento. A matéria é posta em discussão e em votação e Aprovada por unanimidade (Resolução nº 260.9-65). Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Manuel Inocencio de Lacerda Santos, Chefe da Secretaria, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1965.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(FORMATO PEQUENO)

(Com as Emendas Constitucionais de n's 1 a 15)

Divulgação n.º 559

12ª edição

PREÇO: Cr\$ 500

A. VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965 (D.O. 8.4.65), e tendo em vista o contido no Processo SUPRA-8.647-64, resolve:

Nº 43 — Conceder exoneração, a partir de 1 de setembro de 1964, nos termos do art. 75, item 1, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Armando de Almeida Guarda, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA, extinta por força da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964.

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, e tendo em vista o contido no processo nº INDA-10.172-65, resolve:

Nº 44 — Autorizar os Delegados Estaduais a conjuntamente com os Administradores de Núcleos Coloniais concederem "Cartas de Anuência" com autorização para que o Banco do Brasil S.A. e outros Estabelecimentos Bancários possam penhorar, se necessário for, as safras e os bens móveis e semovíveis pertencentes aos colonos que com eles transacionarem, desde que a situação de concessionários de lotes esteja legalizada, em estrita obediência aos dispositivos da Lei nº 492, de 30 de agosto de 1937, e do Decreto-lei nº 6.117, de 14 de março de 1943. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA-11.985-65, resolve:

Nº 45 — Delegar competência a Carlos Ferreira de Pinho, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, do Quadro Permanente do Pessoal do extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização, lotado em Brasília, para, em nome do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, outorgar à firma Agro Industrial Ceres Ltda. a escritura referente à Usina de Açúcar remanescente dos bens do emancipado Núcleo Colonial de Ceres, em virtude de ter sido a mesma adjudicada ao referido Senhor, através de Concorrência Pública que foi homologada pelo Conselho Diretor do INDA, podendo transmitir o domínio e posse. — *Francisco Targino de Siqueira*.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA-3.241-66, resolve:

Nº 46 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Arisson Ferreira Pinto, o Técnico em Contabilidade, nível 13, Jorge Costa Pires, e o Escriturário, nível 8, Pedro Rodrigues da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as irregularidades apontadas no mencionado Processo nº INDA-3.241-66. — *Francisco Targino de Siqueira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 31, do Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº 11.390-65, resolve:

Nº 47 — Remover, a pedido, Iracema Santos, Escrevente-datiilógrafo, nível 7, do Estado da Guanabara para a Delegacia do INDA em Minas Gerais, nos termos do art. 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item I, do Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964. — *Francisco Targino de Siqueira*.

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, resolve:

Nº 48 — Designar o Escriturário, nível 8, Lígia Melo da Silva, Secretária da Chefia dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 49 — Designar o Datiilógrafo, nível 7-A, Creuza Viana de Freitas, Secretária da Chefia do Serviço de Pesquisas e Análises dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 50 — Remover, a pedido, o Engenheiro Agrônomo, Luiz Marcelo Sales, da Sede do INDA, no Estado da Guanabara, para a Delegacia de São Paulo, nos termos do artigo 56, item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item I, do Decreto 53.481 de 23 de janeiro de 1964.

Nº 51 — Nomear o Técnico de Educação, nível 17, Luiz Carlos Bastos Hosken, Assessor Técnico da Presidência, junto ao Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o que consta no Processo nº 443-66 apenso no Processo nº 2.371-66, resolve:

Nº 52 — Designar o Assistente Social, nível 17 Oton Monteiro de Deus Executor do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, para a realização do II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, na conformidade do que estabelece as cláusulas do referido convênio.

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 53 — Conceder dispensa, ao Técnico Auxiliar em Mecanização, nível 9-A, Luiz Carlos Monteiro, da gratificação de representação de gabinete, a partir de 3 de março de 1966.

Nº 54 — Conceder dispensa, ao Escrevente-Datiilógrafo, nível 7, Iracema Santos, da gratificação de representação de gabinete, a partir de 1º de março de 1966.

Nº 55 — Designar o Sociólogo, nível 19, Luiz Alvear Palermo, Assistente da Divisão de Associativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto. — *Francisco Targino de Siqueira*, Presidente Substituto em exercício.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 57 — Designar o Escrevente Datiilógrafo, nível 7, Walter Monteiro, Assistente da Chefia da Comissão de Compras, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 58 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, Elzira Silva, Assistente da Chefia da Biblioteca, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 59 — Nomear o Engenheiro Agrônomo, Carlos Cravo Ruiz Martins, para o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Planos e Projetos, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, órgão de 2º grau divisional, deste Instituto.

Nº 60 — Designar o Engenheiro, nível 18, José Geraldo da Cunha Camargo, Assistente Técnico da Chefia dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

(*) PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), tendo em vista o que consta do processo nº 234.181-65 M.E.C., resolve:

Nº 24 — Nomear, de acordo com o art. 24 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Matilde Matarazzo Gargiulo, Professora de Arte Teatral, nível 26 (língua italiana) da Escola do Teatro Municipal do Estado da Guanabara, para exercer, cumulativamente, o car-

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº 11.584-65, resolve:

Nº 61 — Conceder dispensa a Lucinda de Andrade Ribeiro, Oficial de Administração, nível 14-B, da função de Responsável pelo expediente da Seção de Educação Escolar, do Serviço de Educação Popular Rural, da Divisão de Assistência e Promoção, do Departamento de Promoção e Organização Rural da extinta SUPRA.

2. Retroagir os efeitos do presente ato a 14 de dezembro de 1965, data da publicação no Diário Oficial da Portaria 265, de 29 de novembro de 1965, que designou a referida funcionária para outros encargos.

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 62 — Designar o Documentarista, nível 19 João de Deus Ferreira Baptista, para responder temporariamente, até ulterior deliberação, pela Chefia da Divisão de Metodologia e Coordenação, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, órgão de 2º grau divisional deste Instituto.

Nº 63 — Conceder exoneração ao Engenheiro Agrônomo, Suetônio Pacheco, do cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Metodologia e Coordenação, a partir de 31 de dezembro de 1965. — *Francisco Targino de Siqueira*, Presidente Substituto em exercício.

go, que já ocupa em caráter interino (vaga decorrente do falecimento do Professor Serafim da Silva Neto), de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Faculdade de Filosofia, Cátedra de Filologia Românica), a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da referida Lei nº 4.881-A-65. — *Pedro Calmon*.

Retificação

Portaria nº 95, de 19 de março de 1965, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1965 — Parte II. (Proc. nº 207.796-65)

Onde se lê:
Récio Fávero Retto
Leia-se:
Décio Fávero Retto

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Resumo da folha de pagamento de diárias, referentes ao período de 1º a 31 de janeiro de 1966.

	Cr\$
Galeno V. de Lacerda — 5-C	148.500
Antonio P. Ribeiro Jr. — EC-503.20	52.000
Adolfo Kurt Hanke — EC-503.20	45.024
Alarich R. Schultz — 5-C	114.480
Aurora M. C. Desidério — 5-C	178.200
Francisca M. Rodrigues — EC-503.20	52.000
Luiz R. S. Martins — EC-503.20	162.000
Eloy Lopes Loss — EC-503.20	162.000
Edemar V. de Medeiros — P-1.202.8-A	162.000
Paulo Roberto Garcia — P-1.202.8-A	162.000
Hardy Jost — C. L. T.	162.000
Jorge A. Villwock — C. L. T.	162.000
Paulo Pereira Peres — C. L. T.	162.000
Valdir O. da Costa — A-1.305.8-A	162.000

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 17 e 24.3.66.

Ivone Camicchiaro — CT-401.8-A 162.000
 Wilson Galvaz Valente — CI-461.8-A 162.000
 João Donacões — GL-104.5 162.000
 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio —
 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 02.00 — Despesas variá-
 veis com pessoal — 02.02 — Diárias.
 Fundamento legal: Art. 133, da Lei nº 1.711-52 — Decreto nº 52.333,
 de 29-9-63, e Portaria nº 1.327-64-R.

**UNIVERSIDADE DE JUIZ
 DE FORA**

**PORTARIAS DE 2 DE MARÇO
 DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o art. 10 e seus parágrafos da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o Decreto número 31.922-52, resolve:

N.º 12 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço aos servidores abaixo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, nas percentagens referidas, calculadas sobre os respectivos ven-

cimentos, por haverem completado tempo necessário à concessão:

5% (cinco por cento)

A partir de 6 de setembro de 1965
 Eduwirges Rodrigues de Oliveira —
 Datilógrafa AF 593.7-A.

10% (dez por cento)

A partir de 14 de fevereiro de 1936.
 Plínio Salgado Guimarães Lage —
 Escriturário AF 202. 8-A.

A referida gratificação, relativa ao exercício de 1965, será paga por "exercícios findos". — Moacyr Borges de Mattos — Reitor.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e nos termos da legisla-

ção em vigor, especialmente o que dispõem a lei 4.345-A, de 6-12-66 e o art. 10 e seus parágrafos da lei 4.345, de 26-6-64, combinado com o decreto 31.922, de 1952, e tendo em vista o que consta do processo número 570-66, da Reitoria, resolve:

N.º 13 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço ao Professor Catedrático Agostinho Pereira de Andrade, EC-Especial, na base de 15% (quinze por cento) — calculada sobre seu vencimento, por haver completado tempo de serviço necessário à concessão, a partir de 25 de fevereiro de 1966.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 406-66, da Reitoria e, nos termos do art. 116 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.38.204, de 3 de novembro de 1955, resolve:

N.º 14 — Declarar insubsistente a determinação do período de gozo de

Licença Especial concedida nos termos da Portaria nº 7-66, de 10 de fevereiro de 1966, período que foi adiado no interesse do serviço. — Moacyr Borges de Mattos — Reitor.

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO
 DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente o artigo 7.º do Decreto 51.412, de 20 de fevereiro de 1962 e o que consta do processo nº 622-66, desta Reitoria, resolve:

N.º 15 — Exonerar, a pedido, o servidor Edgard Dais Pereira, matrícula nº 2.035.197, do cargo de Servente, código GL 104, nível 5, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, que exerceia interinamente, nos termos do artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de março de 1966. — Moacyr Borges de Mattos.

**INSTITUTO DE APOSENTADO
 RIA E PENSÕES DOS BAN-
 CÁRIOS**

**ATOS DA JUNTA INTERVENTORA
 NO CONSELHO FISCAL**

Relação IAPB nº 40, de 1966

PAGAMENTO AUTORIZADO
 Emanuel Eletter Ramos — Mat. 1.558
 Saldo Credor

A Junta Interventora no Conselho Fiscal em sessão de 23-12-65 autorizou o pagamento ao epígrafado da importância de Cr\$ 33.545 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), correspondente a saldo credor de adiantamento para viagem.

Atos do Diretor

DIVISÃO DO PESSOAL

Com base no art. 73 da Lei 1.711-52, e de acordo com o Parecer nº 295-H, do Senhor Consultor-Geral da República, autorizou os seguintes pagamentos:

Daniel Thomaz da Silveira — DP. 2.423-3 — Cr\$ 179.277 (Cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e sete cruzeiros) per. 12-7; e 10-1 a 8-2-66;

Newton da Cruz Alves — DP. 359-3 — Cr\$ 26.496 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), per. 5-3 a 6-3 de 62;

Obaviano Viana — DP. 973-3 — Cr\$ 50.660 (Cinquenta mil e seiscentos cruzeiros), per. 4-1 a 2-2-65;

Maria Almerinda Drummond Vidigal — DP. 1.240-3 — Cr\$ 108.560 (Cento e oito mil quinhentos e sessenta cruzeiros), per. 10-1 a 8-2-66;

Denyr Almeida — DP. 2.563-3 — Cr\$ 21.820 (Vinte e um mil seiscientos e vinte cruzeiros), per. 9-3 a 7-4-64;

Manoel Martins Moreira — DP. 2.646-3 — Cr\$ 21.620 (vinte e um mil seiscientos e vinte cruzeiros), per. 2-3 a 31-3-64;

Joel de Souza Mendes — DP. 2.312-3 — Cr\$ 245.560 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta cruzeiros), período 16-8 a 29-9-65;

Eunice Rodrigues de Souza — DP. 2.603-3 — Cr\$ 150.350 (Cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta cruzeiros), per. 3-3 a 1-4-65;

Reginaldo Costa Lima — DP. 1.025-3 — Cr\$ 25.760 (Vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta cruzeiros), per. 1-4 a 30-4-64;

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DELEGACIA REGIONAL
 EM BRÁSILIA**

Pagamento de diferença de função gratificada — substituição: Genésio Paixão de Lima — Período de 1 a 31 de janeiro de 1966 — Cr\$ 64.000; Pagamento de diferença de 3 diárias de Brasília: Genésio Paixão de Lima — Período de 1 a 31-1-1966 — Cr\$ 23.500.

**DELEGACIA REGIONAL
 DE SÃO PAULO**

Pagamento de diferença de função gratificada — Substituição — Maria José Veloso — Período de fevereiro de 1966 — Cr\$ 67.845 — Odilon da Silva Alvarenga — Período de 3-11-65 a 2 de março de 1966 e 3-3 a 1-4-66 — Cr\$ 69.000 — Nair de Ribeiro Barbosa — Período de 17-2 a 19-3-66 — Cr\$ 241.063 — Oswaldo Sgobbi — Período de 1-3 a 31-3-66 — Cr\$ 59.000.

**DELEGACIA REGIONAL
 DO RIO GRANDE DO SUL**

Pagamento de diferença de substituição em Função gratificada: Carlos Schmidt — Período de 2-1 a 1 de fevereiro de 1966 — Cr\$ 264.000 — Tereza P. K. Widnieszek — Período de 3-1 a 1-2-1966 — Cr\$ 75.000.

Relação IAPB nº 42, de 1966

**DEPARTAMENTO
 DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PT. DAG. 126-66, de 1-3-66 — Concede aposentadoria a Alvíno Moreira de Paula.

**DELEGACIA NO ESTADO
 DE SÃO PAULO**

Autorização para realizar serviços extraordinários:

- Maria Carmen da Silva Cruz
- Benedita Borges
- Sofia Souza
- Alayde Barbosa de Almeida
- Abdias Souza Lopes
- Maria Ovidio de Mello
- Ruth de Carvalho
- Mário Pinheiro Guimarães
- Adelaide de Camargo Queiroz
- Argemiro Gentil Fragoso
- José Tirapelli
- Elias Matcolmo dos Santos

Pagamento de diferença de função gratificada:

Agumaldo Veloso Pondé — Período 1 a 28-2-66 — Cr\$ 61.099.
 Elza Teixeira Fagenkemper — Período de 1 a 28-2-66 — Cr\$ 151.080.

**DELEGACIA NO ESTADO
 DA GUANABARA**

Substituição de Ivan Gomes Saturnino Braga por Zenayde Lopes Vasconcelos — Referente a serviços extraordinários no Setor de Administração de Imóveis.
 Complemento de quinquênio relativo ao mês de janeiro de 1966.
 Hilda Thomaz Santos — Cr\$ 4.450.

**DELEGACIA NO ESTADO
 DE PERNAMBUCO**

PT. 01-01-66 — Designação de Humberto Jose de Moraes para a função de substituto do Encarregado de Turma do Setor de Material ficando sem efeito qualquer designação anterior.

**DELEGACIA NO ESTADO
 DO CEARÁ**

Pagamento de gratificação quinzenal:
 Mauro M. Bezerra — Período de 4-5 a dezembro de 65 — Cr\$ 32.923 — Manoel C. Araujo — Período de 4-9 a dezembro de 1965 — Cr\$ 16.134.

**DELEGACIA NO ESTADO
 DO PARANÁ**

PT. 22-2-66 — Dispensa, a pedido, Ricardo Godzicjewski da função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo "5-F".

Pagamento de diferença de função gratificada:
 Domicílio Pereira da Costa — Período de 1 a 28-2-66 — Cr\$ 91.000.

**DELEGACIA NO ESTADO
 DO RIO DE JANEIRO**

PT. 19-10-66 — Designação de Leticia de Oliveira Mattos para a função gratificada de Chefe de Seção "20-F", na Agência Especial de Barra Mansa — RJ.

PT. 19-9-66 — Designação de Edmundo Pichara Sily para a função gratificada de Encarregado de Turma do símbolo "15-F".

Pagamento por substituição em função gratificada:

Alcintera Soares — Período de 26-1 a 28-1-66 — Cr\$ 6.099.
 Célia Maria Cordôiro Moreira — Período de 2-2 a 16-2-66 — Cr\$ 28.463
 Maria Julia Soares da Costa — Período de 22-4-64 a 6-5-65 — Cr\$ 10.500;
 Dia 12-6-64 — Cr\$ 1.234;
 Dia 24-3-65 — Cr\$ 1.234;
 Período de 20-9 a 22-9-65 — Cr\$ 3.702;
 Período de 10-1 a 11-2-66 — Cr\$ 41.665.

Autorização para a realização de serviços extraordinários; durante 30 dias — 2 horas diárias:

- Ruy Cardoso Dalto
- Farciso Ferreira Baptista
- Randolpho Borges de Freitas
- Jacy de Freitas Pacheco
- Tracema Santana da Silva
- Diva Constant de Oliveira
- Maria da Glória Quintanilha
- Therézinha Gomes Santana
- João Silva de Andrade
- Jorge João da Silva
- Maria do Amparo Henriques
- Mário Alberto

**DELEGACIA NO ESTADO
 DE GOIÁS**

Pagamento por substituição em função gratificada:

Romilda Lins Galvão — Empenho nº 1.318-66 — Cr\$ 162.000.

PT. 3-66 — Designação de Hilda Maria Curado para substituir automaticamente de Chefe da Secretaria da J.I.J.R., símbolo "5-F", nos seus impedimentos legais e eventuais.

PT. 2-66 — Designação de Ruy Brandão para substituir automaticamente do Médico Chefe, símbolo "1-F", do Ambulatório local, nos seus impedimentos legais e eventuais, tornando sem efeito qualquer designação anterior.

Pagamento de diferença de auxílio de caixa, pago a menor no mês de janeiro de 1966;

José Lourenço Mendes — Cr\$ 18.300.
 Brasília — DF., 9 de março de 1966 — *Manon Rocha de Barros*, Chefe.

Relação IAPB nº 57, de 1966

GABINETE DA PRESIDENCIA

Exonerando:

PT. nº 306 — Itália Francisca do Carmo, em comissão, de Assessor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Nomeando:

PT. nº 301 — Telmo Carlos de Miranda Ferrari para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.
 PT. nº 302 — Itália França para exercer, em comissão, o cargo de Subchefe da Secretaria do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Relação nº 58

Designando:

PT. nº 293-66 — Sérgio Farias da Matta para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma do Departamento de Administração Geral, símbolo 14-F.
 PT. nº 295-66 — Celso Augusto Costa, substituto do Diretor da Divisão de Controle dos Órgãos Locais, José Eduardo Jacobina, nos seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Exonerando:

PT. nº 289-66 — Neyde Maria do Nascimento Silva, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, lotada na Delegacia da Bahia.

Apostilando:

Ato 34-63 de 8 de janeiro de 1963 — Carlos Augusto de Lima Brandão para assegurar a percepção dos vencimentos correspondentes ao cargo de Tesoureiro Chefe, símbolo 2-C, nos termos da Lei nº 1.741-52 e parecer da Procuradoria Geral, constante do processo DP. 411-3.

Tornando sem efeito:

PT. 290 — As nomeações abaixo, em face do disposto no art. 14 da Lei nº 1.711-52:

Maria Terezinha da Conceição — Dactilógrafa, nível 7-A (PT. 1.819 de 1965).

Eline Pires de Carvalho — Escriturário, nível 8-A (PT. nº 1.866-65).

Hélio Martins Tavares — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 (PT. 1.964 de 1965).

Reinaldo Antônio de Araújo — Servente, nível 5 (PT. nº 1.765-65).

Jurandy Cunha Oliveira — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 (PT. 972 de 1965).

Celso dos Santos Lopes — Atendente, nível 7 (PT. nº 2.057-65).

Antônio Mattos dos Reis — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 (PT. 2.132 de 1965).

Conceição de Maria Mairad Duabibe — Escriturário, nível 8-A. (PT. 1.862-65).

Raimundo Ferdinando da Fonseca — Escrevente-dactilógrafa, nível 7 — (PT. 2.149-65).

Oswaldo Pereira de Oliveira — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 (PT. 2.139-65).

Linaldo Caetano Gomes — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 (PT. 2.133 de 1965).

Elza Costa Ferreira de Souza e Silva — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — (PT. 2.159-65).

Alenice Alba Monteiro — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 (PT. 2.148, de 1965).

Aurocides Raimundo dos Santos — Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 (PT. nº 2.134-65).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Junta Interventora do Conselho Administrativo

RJI 150º 21-3-66

P. 38.906-65. — Vistos e relatados estes autos que tratam da concessão dos benefícios da Lei 1.741,

de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 1952, ao servidor Gilberto Dias Rocha, Tesoureiro Auxiliar, nível 18, lotado na D. E. do Rio Grande do Sul.

Isto posto,

Considerando que o requerente exerceu o cargo de Chefe da Tesouraria do D.E. do Rio Grande do Sul, ininterruptamente no período de 1950 a 1965, conforme Portaria número 20.620, de 21-7-50 que o designou para a referida função, da qual foi dispensado pela Portaria número 210, de 13-12-65, fls. 3;

Considerando o Parecer nº 078-H, de 17-8-64, da Contadoria Geral da República, publicado no D. O de 3-11 de 1964;

Considerando o Parecer nº 133 de 2-8-66, da Procuradoria Geral, emitido às fls. 10-11, favorável a agitação do requerente no símbolo 2-C;

Considerando o pronunciamento do Departamento de Administração Geral às fls. 13 verso;

Considerando que de acordo com a Lei 1.661, de 8-5-62, o cargo em comissão de Tesoureiro da D.E. do Rio Grande do Sul, foi classificado no símbolo 2-C;

Resolvem os Membros da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, conceder ao servidor Gilberto Dias Rocha, Tesoureiro-Auxiliar nível 18, lotado na D.E. do Rio Grande do Sul, os benefícios da Lei 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14-5-62, a partir do dia imediato à sua dispensa da função exercida, devendo o Departamento de Administração Geral apostilar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C na forma do que dispõe o § 2.º do artigo 1º do citado Decreto nº 990-62.

O funcionário agregado deverá ser aproveitado em cargo equivalente fazendo-se, para tanto, a respectiva designação, quando ocorrer a hipótese. Enquanto tal não ocorrer, estará o servidor sujeito a expediente normal, com obrigatoriedade de ponto, podendo ser designado para o desempenho de atividades de assessoramento, para participar de grupos de trabalho, para a realização de estudos ou programas, relacionados com problemas especificamente ligados aos cargos exercidos nos quais o servidor obteve o amparo da Lei número 1.741-52. — Ao DAG., para os devidos fins.

Em 21-3-65.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TÍMOS

Relação nº 14, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

Nº 829 — Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela PT-219, de 23.2.1965.

Nº 831 — Tornar sem efeito a PT-507 de 27.4.65, que removeu o Fiscal de Previdência, Carlos Ferrerini Damico, para a Delegacia em Paranaguá;

Nº 832 — Conceder aposentadoria ao servidor agregado, matrícula número 7, Luiz Nobis Rodrigues Rego, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o item III do artigo 184, da Lei 1.711, de 28.10.1952;

Nº 833 — Designar o Procurador Atilio Gorini Sobrinho, matr. 4.766, o Médico Mário Pereira da Silva, matr. 1.832, e o Oficial de Administração, Adolfo Perez Filho, para sob a presidência do primeiro, cons-

tituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo nº 47.479-64;

Nº 834 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Moacyr Lafayette Nobre Semiga, o Técnico de Contabilidade Roberto Borges o Tesoureiro Auxiliar Ayrton Fonsoca, o Escrevente Datilógrafo Aloysio D'Ávila Hosken, e o Fiscal de Previdência Paulo Cesar Graça Pereira da Rocha, para constituírem o Grupo de Trabalho, incumbido de apresentar estudo, visando a transformação do atual sistema de arrecadação das contribuições devidas ao I.A.P.M.;

Nº 835 — Conceder aposentadoria ao servidor agregado, matrícula 247, Antônio Rodrigues Brandão, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o item III, do art. 184 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 836 — Conceder aposentadoria ao Servente, nível 5, matrícula 3.090, Geminiano José de Barros, na forma dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 843 — Colocar à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Tesoureiro Auxiliar, Alberto Augusto Pestana Filho, matr. 672, pelo prazo de seis meses;

Nº 844 — Colocar à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Escrevente Datilógrafo, Carlos de Oliveira Pereira, matrícula .. 1.742, pelo prazo de um ano;

Nº 845 — Colocar à disposição do MPTC, o Fiscal de Previdência Luiz Carlos Leite Araújo, matr. 4.320, pelo prazo de um ano;

Nº 846 — Conceder aposentadoria à Escrevente Datilógrafa, Arlete Mendes Pinto Amendo, matr. 1.329, de acordo com o que dispõe o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711, de 28.10.1952;

Nº 847 — Demitir, a bem do Serviço Público, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Auxiliar de Portaria, efetivo Antonio Carlos da Rocha Pires, matr. 1.916, por infrações capituladas nos incisos I, VII, e I do art. 207, da Lei 1.711, de 28.10.1952, sem prejuízo da ação penal que couber;

Nº 848 — Demitir, a bem do Serviço Público, do Quadro de Pessoal, o Médico, nível 21-A, Amedeo Oriando Filho, matr. 6.018, por infrações capituladas nos incisos X, do art. 105, e VIII, do art. 207, da Lei 1.711, de 28.10.1952, sem prejuízo da ação penal que couber;

Nº 849 — Demitir, a bem do Serviço Público do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Médico, nível 22-B, José Rodrigues Eiras, matr. 1.871, incurso no inciso VIII do art. 207, da Lei 1.711, sem prejuízo da ação penal que couber;

Nº 850 — Demitir, a bem do Serviço Público dos serviços deste Instituto, o Médico, Contratado, Diomar da Silva Oliveira, matr. 3.657, por infração capitulada no inciso VIII, do art. 207 da Lei 1.711, sem prejuízo da ação penal que couber;

Nº 851 — Suspender o Servicial, efetivo, Aristóteles Muguet da Fonseca, matr. 1.878, por 90 dias, incurso no inciso VIII, do art. 194, da Lei 1.711;

Nº 852 — Reprênder, na forma do art. 204, da Lei 1.711, o Escrevente Datilógrafo, João Batista Rangel Filho, matrícula 1.823, como incurso no art. 199, da mesma Lei, sem prejuízo da reposição de importância paga à maior, ao segurado José Marinho Sobrinho;

Nº 853 — Remover, a pedido, o Guarda, nível 10, Geraldo Gomes de Oliveira, matr. 947, atualmente em exercício no Departamento de Administração Geral, para a Delegacia em João Pessoa;

Portaria nº 854 — Aplicar, ao Médico, Deusdedah Moura de Paula Filho, matrícula 111, a pena de repressão, capitulada no inciso I, do art. 201, da Lei 1.711, pela inobservância dos incisos VI e IX, do art. 194, da Lei citada;

Portaria nº 855 — Aplicar, ao Oficial de Administração, Oswaldo Estelita de Rezende Mattos, a pena de repressão, capitulada no inciso I, do art. 201, da Lei 1.711, pela inobservância dos incisos VI e IX, do art. 194, da Lei citada;

Portaria nº 856 — Aplicar, ao Auxiliar de Portaria Domingos Roldão Valente, matrícula 1.048, a pena de repressão, capitulada no inciso I, do art. 201, da Lei 1.711, pela inobservância dos incisos VIII e IX, do art. 194, da Lei citada;

Portaria nº 857 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Datilógrafa, Elizabeth Soares de Souza, matrícula 4.144, admitida em 21 de março de 1960;

Portaria nº 858 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Escrevente-Datilógrafo, Anthero Alberto Felix Filho, matrícula 4.661, contratado em 2 de janeiro de 1962, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo 21.663-64;

Portaria nº 859 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Auxiliar de Enfermagem, Clarinda Pereira de Moraes, matrícula 5.440, admitida em 25 de junho de 1959;

Portaria nº 860 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Datilógrafa, Noêmia Ferreira Villela, matr. 4.160, admitida em 26 de janeiro de 1960;

Portaria nº 861 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Maria de Jesus Castanheira, matrícula 6.455, admitida em 28 de agosto de 1959;

Portaria nº 862 — Conceder à Assistente Social, Jandira Nunes, matrícula 428, licença especial, correspondente ao 2.º decênio;

Portaria nº 863 — Conceder ao Desenhista, Pedro Soares Fergem, matrícula 2.474 licença especial, correspondente ao 1.º decênio;

Portaria nº 864 — Conceder à Oficial de Administração, Moema Soares de Melo, matrícula 448, licença especial correspondente ao 2.º decênio.

Portaria 865 — Conceder ao Escrevente Datilógrafa, Fernando Luiz Gonzaga, matrícula 2.292, licença especial correspondente ao 1.º decênio;

Portaria nº 866 — Converter em 3 períodos bimestrais, a licença especial concedida ao Médico Sylvio Martins Ferreira, tendo em vista o requerimento do aludido servidor;

Portaria nº 867 — Conceder à Escriturária, Helena Lopes, matrícula 424, licença especial, correspondente ao 2.º decênio;

Portaria nº 868 — Conceder ao Escrevente Datilógrafa, matrícula 1.257, João Igreja Filho Segundo, dois anos de licença sem vencimentos.

Portaria nº 869 — Conceder ao Enfermeiro Auxiliar, Crisaldo Toledo de Almeida, matrícula 1.995, licença especial, correspondente ao 1.º decênio;

Portaria nº 870 — Conceder à Escriturária, Maria de Nazareth Cruz de Magalhães, matrícula 431, licença especial, correspondente ao 2.º decênio;

Portaria nº 871 — Conceder à Escriturária, Maria Paschoa Menezes de Assunção, matrícula 433, licença especial, correspondente ao 2.º decênio, em 3 períodos bimestrais;

Portaria nº 872 — Conceder ao Escrevente Datilógrafa, Geraldo Paulo de Paula, matrícula 1.997, licença especial, correspondente ao 1.º decênio.

Portaria nº 873 — Conceder à Escriturária, Narcisa Soares de Melo Souza, matrícula 438, licença especial, correspondente ao 2.º decênio; em 3 períodos bimestrais.

Portaria nº 874 — Conceder à Escrevente Datilógrafa, Wilma Lopes

Mendonça, matrícula 2.354, licença especial, correspondente ao 1.º decênio;

Portaria nº 875. — Conceder à Auxiliar de Enfermagem, Izabel Forjães de Barros, matrícula 2.288, licença especial, correspondente ao 1.º decênio, em 3 períodos bimestrais;

Portaria nº 876. — Converter em dois períodos trimestrais, a licença especial, concedida à servidora Lafe Rocha Mátos, Tesoureira Auxiliar, matrícula 515, tendo em vista o requerimento da aludida funcionária.

Portaria nº 877. — Conceder ao Escrivente Datilógrafo, Enéas de Souza Reis, matrícula 1.617, licença especial, correspondente ao 1.º decênio em dois períodos trimestrais;

Portaria nº 878. — Conceder ao Escriturário, Adalberto Guimarães Baptista, matrícula 949, licença especial correspondente ao 1.º decênio, em período integral;

Portaria nº 879. — Designar o Fiscal de Previdência, Fernando José de Azevedo Saldanha, matrícula 4.853, para em substituição a Emmanuel Furtado, integrar a Comissão de ajuste geral das contas entre o Lóide Brasileiro e este Instituto, instituída pela PT-256, de 20 de março de 1964;

Portaria nº 880. — Conceder ao Fiscal de Previdência, Emmanuel Barbosa Furtado, dois anos de licença sem vencimentos, prevalecendo o presente ato, a partir de 6 de agosto de 1965;

Portaria nº 881. — Considerar como licença sem vencimentos o período de 10 de janeiro de 1964 a 25 de maio de 1965, em que a servidora Zenaide Gomes de Melo Lopes, Tesoureira-Auxiliar, esteve ausente do país, a fim de acompanhar seu esposo, Capitão de Fragata Armando Lopes, que fora designado para exercer as funções de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na República do Chile;

Portaria nº 882. — Exonerar, a pedido, o Médico, nível 21, Antônio Machado Bezerra, matrícula 6.450, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Portaria nº 883. — Exonerar, a pedido, o Médico, nível 21, Maurício Sehueler Reis, matrícula 3.609, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Portaria nº 884. — Exonerar a Oficial de Administração, Maria da Conceição Pacheco Carneiro, matrícula 316, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua transferência para o Conselho Nacional de Telecomunicações conforme Decreto número 55.818, de 6 de março de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 16 de março do mesmo ano.

A presente Portaria vigora a partir de 16 de março de 1965, data da publicação do decreto acima aludido.

Portaria nº 885. — Tornar sem efeito a PT-565, de 7 de maio de 1965, que exonerou o Médico, interino Abraão Flamberg Tessler Primo, matrícula 6.207, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Relação nº 15, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE.

Apostilas

I — Na forma do item 2, da RJJ nº 4, de 5.3.65, e tendo em vista o que consta do processo nº 9.291-39, fica assegurada à funcionária Elzira de Macêdo Lima, matrícula nº 197, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-F, incluindo-se a aludida servidora no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregada, na forma do art. 60, da Lei nº 3.780-60, a partir de 30.10.1965;

I — Na forma do item 2, da RJJ nº 4, de 5.3.65, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.534-44, fica assegurada ao funcionário Mário Mendonça Machado Monteiro, matrícula nº 195, a percepção dos vencimentos do símbolo 3-C, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado,

na forma do art. 60, da Lei nº 3.780, de 1960, a partir de 18.11.65;

A Servente, Terezinha da Conceição Pereira, matrícula nº 3.396, nomeada para este Instituto pela PT-1.485, de 5.9.57, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 6.11.62, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

A Assistente Social, Rose Charlotte Gillot, nomeada para este Instituto pela PT-154, de 20.2.62, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 5 de agosto de 1964, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, e tendo em vista o tempo que serviu que lhe foi averbado no processo nº 36.248-64, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

O Servente, José Braz, matrícula nº 3.453, nomeado para este Instituto pela PT-1.581, de 25.9.57, passou a ocupar em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 18.11.62, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

O Escriturário, Lincoln Pinheiro Marras, matrícula nº 3.427, nomeado para este Instituto, pela PT-1.549, de 19.9.57, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo para todos os efeitos, a partir de 3.8.63, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

A Estatística, Terezinha Odete Pinto, matrícula nº 4.810, nomeada para este Instituto pela PT-64, de 31.1.62, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 3 de maio de 1962, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo nº 14.396-64, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

A Servente, Auda Mendes Braga, matrícula nº 3.410, nomeada para este Instituto pela PT-1.518, de 13.9.57, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 25.12.62, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei número 4.054, de 2.4.62, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

A Servente, Nair Amorim da Silva, matrícula nº 3.467, nomeada para este Instituto pela PT-1.646, de 3 de outubro de 1957, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 12 de novembro de 1962, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

O Servente, Pedro Moreira de Pádua, matrícula nº 3.468, nomeado para este Instituto pela PT-1.645, de 3.10.57, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 6 de agosto de 1963, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

A Escriturária, Marlene Peixoto, matrícula nº 4.010, nomeada para este Instituto pela PT-1.044, de 16 de dezembro de 1959, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 8.2.65, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

O Enfermeiro Auxiliar, Honório de Oliveira Andrade, matrícula nº 6.425, nomeado para este Instituto pela PT-909, de 3.6.63, passou a ocupar esse

cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 18.7.63, de acordo com o disposto no art. 50 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo número 52.330-63, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 72 do Decreto nº 83.480, de 23 de janeiro de 1964;

A Oficial de Administração, Deolinda Mello Ribeiro do Val, matrícula nº 4.019, nomeada para este Instituto pela PT-68, de 27.1.60, passou a ocupar esse cargo em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 21 de fevereiro de 1965, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supracitada Lei;

Relação nº 15, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 1-66 — Nomear o Contador Heraldo Cardoso de Mattos, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete da Presidência;

Portaria nº 2-66 — Nomear o Procurador Octavio Borges Teixeira Junior, para exercer o cargo de Consultor Técnico do Gabinete da Presidência;

Portaria nº 3-66 — Exonerar, a pedido, o Procurador Celso de Siqueira, do cargo de Delegado em Niterói;

Portaria nº 4-66 — Exonerar o Fiscal de Previdência, Orlando Cardoso Padilha, do cargo de Inspetor dos Órgãos Estaduais Agências e Representações;

Portaria nº 5-66 — Nomear o Fiscal de Previdência, Orlando Cardoso Padilha, para exercer o cargo de Delegado em Niterói;

Portaria nº 6-66 — Exonerar, a pedido, o Procurador Lair Feiz, do cargo de Procurador-Geral;

Portaria nº 7-66 — Nomear a Procuradora Altamira Santos, para exercer o cargo de Procurador-Geral;

Portaria nº 8-66 — Exonerar, a pedido, o Contador Helcio Erasmo Lopes, do cargo de Diretor da Divisão do Material, do Departamento de Administração Geral;

Portaria nº 9-66 — Nomear o Oficial de Administração Sylvio Lima da Silva, para exercer o cargo de Diretor da Divisão do Material, do D.A.G.;

Portaria nº 10-66 — Designar o Médico do IAPI Dr. Mialzir de Minas Santos, do Grupo de Trabalho destinado ao estudo de normas a serem implantadas neste Instituto de que trata a D.P. nº 2, de 24 de junho de 1965;

Portaria nº 11-66 — Desligar o Escriturário, Oltair Cochiarales de Farias, para responder pelo D.A.E.;

Portaria nº 12-66 — Exonerar, a pedido, a funcionária do IAPI, Fanny Haydee Gorenstein Till, do cargo de Assistente do Diretor do D.A.G., em consequência dispensada de substituição eventual do Diretor do referido Departamento;

Portaria nº 13-66 — Designar o servidor agregado, Luiz Cunha Ferreira, para responder pelo expediente do Departamento de Administração Geral;

Portaria nº 14-66 — Exonerar, a pedido, Edgard Octávio Cordeiro de Vercosa, do cargo de Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral;

Portaria nº 15-66 — Dispensar a pedido, o Oficial de Administração, Raymundo Washington dos Santos Leal, da função de Agente em Ilhéus;

Portaria nº 16-66 — Exonerar, a pedido, o Médico Almério de Lemos Bastos, do cargo de Diretor do D.A.M.;

Portaria nº 17-66 — Nomear o Médico Octavio Drex, para exercer o cargo de Diretor do D.A.M.;

Portaria nº 18-66 — Exonerar o Escrivente-Datilógrafo, Otto Vito de Andrade Pelizzaro, do cargo de Chefe do Serviço Financeiro da Divisão do Pessoal do D.A.G.;

Portaria nº 19-66 — Nomear a Escrivente-Datilógrafa, Auren Dias Pereira, para exercer o cargo de Chefe do Serviço Financeiro do Departamento de Administração Geral;

Portaria nº 20-66 — Por a disposição o Técnico de Contabilidade, José Ailton Aquino de Oliveira, do Grupo de Trabalho de Brasília;

Portaria nº 21-66 — Exonerar, a pedido, o Fiscal de Previdência, Rigel Alves de Lima, do cargo de Diretor do D.A.F.;

Portaria nº 22-66 — Nomear o Fiscal de Previdência, Antonio Anibal Gomes, para exercer o cargo de Diretor do D.A.F.;

Portaria nº 23-66 — Remover, a pedido, para a Agência em São Paulo, a Escriturária, Noraldina Miranda, atualmente em exercício nesta Administração Central;

Portaria nº 24-66 — Exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, Laurindo de Oliveira Silva, do cargo de Diretor do D.B.;

Portaria nº 25-66 — Nomear o Servidor Agregado, Adahyr Pires Domingues, para exercer o cargo de Diretor do D.B.;

Portaria nº 26-66 — Exonerar Wilson Antonio Jaber, do cargo de Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio;

Portaria nº 27-66 — Nomear o Engenheiro, Amancio de Souza Palmeiro, para exercer o cargo de Diretor do D.A.P.;

Portaria nº 28-66 — Exonerar, a pedido, o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Almerico Gomes de Oliveira, do cargo de Delegado da Guanabara;

Portaria nº 29-66 — Remover, a pedido, para a Administração Central a Escrivente-Datilógrafa, Walmina Reis da Silva, atualmente em exercício na Representação em Brasília;

Portaria nº 30-66 — Dispensar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, José Mesquita, de membro da Comissão instituída pela PT-1.451, de 21-10-65;

Portaria nº 31-66 — Designar a Escriturária, Ines Fornos, para responder pelo cargo de Assistente do Diretor do DAG;

Portaria nº 32-66 — Designar o Procurador Emanuel Sodré Viveiros de Castro, a Escriturária Abigail Góes de Aguiar, e a Servidora Agregada Angelina Chicayban, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo número 30.788-65;

Portaria nº 33-66 — Conceder à Atendente, Carmen Siqueira David, matrícula nº 2.610, licença especial, correspondente ao 1º decênio, em períodos bimestrais;

Portaria nº 34-66 — Conceder à Auxiliar de Portaria, Maria Aparecida Rodrigues de Barros, matr. nº 2.721, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 35-66 — A apostila datada de 2-12-63, publicada no B. S. nº 230, de 3-12-63, relativa à equiparação da servidora Leonor de Araujo Figueiredo, matr. nº 3.582, vigora a partir de 26-10-63, e não conforme constou;

Portaria nº 36-66 — Conceder ao Oficial de Administração, Benjamin de Carvalho Santos, licença especial, correspondente ao 2º decênio, em período integral;

Portaria nº 37-66 — Tornar sem efeito a apostila datada de 22-3-63, publicada no B.S. nº 77, de 21-4-63, relativa a transferência de Verbu "Pessoal", do servidor Jose Carlos, matr. nº 6.188;

Portaria nº 38-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrivente-Datilógrafa, Jeannette Camenai, matrícula nº 5.073, admitida em 24 de maio de 1960;

Portaria nº 39-66 — Conceder ao Fiscal de Segurança do Trabalho, José Santos Guerra Leal, matr. nú-

mero 449, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 40-66 — Conceder ao Técnico de Mecanização, Izidro de Oliveira, matr. nº 3.164, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 41-66 — Conceder à Oficial de Administração, Cristina Ribeiro Leal, matr. nº 273, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 42-66 — Conceder ao Auxiliar de Portaria, José Ignacio Molina, matr. nº 536, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 43-66 — Conceder à Escriturária, Lucia Ferro e Silva, matrícula nº 2.873, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 44-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Escrevente-Dactilógrafo, matr. nº 3.829, Vicente Oliveira de Menezes Périssé, contratado em 12-5-58;

Portaria nº 45-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa, Esther Samuel Buzaglio, matr. nº 4.079, contratada em 12 de abril de 1960;

Portaria nº 46-66 — Conceder ao Médico Norelino Coelho Cintra, matrícula nº 311, licença especial, correspondente a 1º decênio, em período integral;

Portaria nº 47-66 — Conceder ao Médico, Norelino Coelho Cintra, matrícula nº 311, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 48-66 — Conceder ao Técnico de Contabilidade, José Miranda, matr. nº 868, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 49-66 — Prorrogar por mais um ano a permanência do Tesoureiro Auxiliar, Alberto Augusto Pestana Filho, matrícula nº 672, à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

Portaria nº 50-66 — Conceder ao Cirurgião-Dentista, Heyder Graef, matrícula nº 2.697, um ano de licença sem vencimentos;

Portaria nº 51-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Atendente, matr. nº 5.121, Marina Ferreira de Souza, admitida em 25 de junho de 1959;

Portaria nº 52-66 — Conceder ao Médico, Edno Villela Ribeiro de Sá, matr. nº 2.799, licença especial, correspondente ao 1º decênio, em períodos bimestrais;

Portaria nº 53-66 — Conceder à Escrevente-Dactilógrafa, Janir Gomes Pastana, matr. nº 1.964, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 54-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Escrevente-Dactilógrafo, Chucris Nicolau Salomão, matr. nº 5.092, admitido em 1º de outubro de 1960;

Portaria nº 55-66 — Conceder ao Servidor Agregado, João Ferreira da Silva, matr. nº 484, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 56-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa, Leda Bentes Cunha, matr. nº 4.259, admitida em 28 de setembro de 1960;

Portaria nº 57-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Dactilógrafa, Lygia Blanc, matr. número 5.077, admitida em 25 de maio de 1960;

Portaria nº 58-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Servicial, Altina Monteiro Botelho, matr. número 3.415, admitida em 14 de setembro de 1953;

Portaria nº 59-66 — Conceder à Auxiliar de Portaria, Iolanda Corrêa de Souza, matr. nº 2.718, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Relação nº 22, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 167-66 — Exonerar, a pedido, o Fiscal de Previdência, Luiz Maria de Carvalho, matr. 764, do cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização, do DAF;

Nº 168-66 — Designar o Fiscal de Previdência, Cauby de Sá Palmeira, matr. 1.059, para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização, do DAF;

Nº 169-66 — Exonerar, a pedido, o Fiscal de Previdência, Antônio Fábio Babo Trajano, matr. 909, do cargo de

Diretor da Divisão de Planejamento e Controle, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização;

Nº 170-66 — Designar a Contadora Dolores Sibanto Saes, para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Controle, do DAF;

Nº 171-66 — Exonerar, a pedido, o Fiscal de Previdência José William de Paula Souza, do cargo de Assistente Técnico, do DAF;

Nº 172-66 — Designar o Fiscal de Previdência, José Roberto Ferreira Monteiro, para responder pelo expediente da Assistência Técnica, do DAF;

Nº 173-66 — Dispensar o Tesoureiro Auxiliar, Carlos de Almeida, de substituto eventual do Delegado em Pôrto Alegre;

Nº 174-66 — Designar o Escriturário, Volcy Corrêa, para substituir o Delegado em Pôrto Alegre, nos impedimentos legais;

Nº 175-66 — Nomear o Procurador Eduardo Tulio Sarmento Barcelos, para exercer o cargo de Delegado em Pôrto Alegre.

Nº 176-66 — Conceder à Escrevente Dactilógrafa, Maria das Mercedes da Mota Machado, um ano de licença sem vencimentos, na forma do que dispõe o art. 110, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952;

Nº 177-66 — Conceder aposentadoria ao Escrevente Dactilógrafo, Eryl Bonfim da Silva, matr. 4.384, de acordo com o que dispõe o art. 176, item III, combinado com o art. 181, da Lei 1.711, de 28.10.1952, observando-se o art. 1º da Lei nº 2.332.54;

Nº 178-66 Remover, a pedido, para Agência em São Paulo, a Escrevente Dactilógrafa, Maria Gabriela da Silva, matrícula 4.240, atualmente em exercício na Delegacia em Niterói;

Nº 179-66 — Designar a Oficial de Administração, Jovelina Abreu Fernandes, matr. 429, para substituir o Chefe do Gabinete da Presidência, nos impedimentos legais;

Nº 180-66 — Tornar sem efeito a PT 1.823 de 21 de janeiro de 1965 que removeu o Escrevente Dactilógrafo.

Mário Corrêa Guimarães, matr. 6826, para a Delegacia Estadual em Pôrto Alegre;

Nº 181-66 — Equiparar os funcionários efetivos, a Escrevente Dactilógrafa, Dalva Therezinha Taylor Astrogildo, admitido em 1 de março de 1960;

Nº 182-66 — Demitir do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Servente, Adilson Viana do Nascimento, matr. 4.481, tendo em vista o que dispõe o art. 207, item X, e art. 195 item IV, da Lei 1.711, de 28.10.1952;

Nº 183-66 — Conceder aposentadoria ao Técnico de Contabilidade, Luiz Dias dos Santos, matr. 4.764, de acordo com o que dispõe o item III, do art. 176, combinado com o item III, do art. 178, da Lei 1.711, de 28-10-52;

Nº 184-66 — Conceder aposentadoria ao Oficial de Administração nível 16.C, José Loureiro Paz, matr. 56, de acordo com o que dispõe o item II do art. 176, combinado com o art. 184, item II, da Lei 1.711 de 28.10.1952;

Nº 185-66 — Equiparar aos funcionários efetivos o Escrevente Dactilógrafo Elso Pereira, admitido em 3 de fevereiro de 1965;

Nº 186-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente Dactilógrafa, Noemy Saldanha Hargreaves, matr. 5.056, admitida em 27 de fevereiro de 1960;

Nº 187-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente Dactilógrafa, Maria Gabriela da Silva, admitida em 19 de abril de 1960;

Nº 188-66 — Conceder ao Médico, Célio de Souza Brandão, matrícula 3.804, um ano de licença sem vencimentos, na forma do que dispõe o art. 110, § 1º, da Lei 1.711;

Nº 189-66 — Dispensar o Chefe do Serviço Administrativo, José Reis, matr. 1.350, de responsável pelo expediente da Delegacia da Guanabara;

Nº 190-66 — Nomear o Oficial de Administração, Francisco Lopes Machado, matr. 46, para exercer o cargo de Delegado Estadual da Guanabara, vaga decorrente da dispensa do servidor José Reis;

IMPÔSTO DE RENDA

Lei nº 4.506 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

Decreto nº 56.866 — de 23 de maio de 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA N.º 8-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de tubulações de ferro fundido para o serviço de abastecimento de água de Belém, Estado do Pará, 2.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 8-66, publicado no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro de 1966, páginas ns. 597 e 598 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia quinze de março de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência n.º 8-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Companhia Ferro Brasileiro S. A. e Companhia Metalúrgica Barbará.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "n.º 1" para verificação da documentação e, estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "n.º 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Metalúrgica Barbará

Preço total dos fornecimentos: Cr\$ 298.356.101 (duzentos e noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e um cruzeiros).

Prazo para entrega: 90 (noventa) dias corridos.

Companhia Ferro Brasileiro S. A.

Preço total dos fornecimentos: Cr\$ 299.565.296 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros).

Prazo para entrega: 90 (noventa) dias corridos.

Nada mais ocorrendo o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL N.º 10-66 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO.

Objeto: Fornecimento de manilhas e peças especiais em vidro cerâmico, para a rede de esgotos sanitários do Estado do Rio, 8.º DFOS.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Sa-

EDITAIS E AVISOS

neamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 17 horas do dia 22 de abril de 1966, na sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas n.º 62 — 8.º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento do material adiante descrito, mediante as condições seguintes:

I — Objeto do Fornecimento

1. O fornecimento objeto do presente Edital consiste em: fornecimento de manilhas e peças especiais em vidro cerâmico destinados aos serviços da rede de esgotos sanitários do Saco de São Francisco, Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

II — Documentação e Proposta

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta serão entregues à CCSSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, constando em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital n.º 10-66", o primeiro com o sub-título "Documentação", e o segundo com o sub-título "...repostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei n.º 2.362-66);

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto n.º 48.959-A, de 19.6.60;

i) prova de adesão ao programa de estabilização de preços a que se refere a Portaria Interministerial n.º 71, de 26 de fevereiro de 1965, regulada pelo Decreto n.º 57.271-65 (inscrição na CONEP);

j) recibo do depósito da caução;

§ 1.º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2.º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 20.4.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b,

c, d, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3.º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores de Governo serão dispensados da apresentação, observado o disposto no § 2.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 5.204, de 17-1-1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extensão e em algarismos, o prazo em meses para fornecimento do material, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — Caução

6. A participação na concorrência depende do depósito da caução, no valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) efetuada em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou Letras do Tesouro Nacional, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1.º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura do contrato de sua execução, fazendo-se em ambas, referência ao fornecimento objeto do Edital n.º 10-66.

§ 2.º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observado a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência para efeito da assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente a primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução do fornecimento contratado, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas de DNOS".

8. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas de DNOS", aprovadas pela Resolução n.º 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

IV — Prazos

9. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para fornecimento será de 2 (dois) meses contados a partir da data da publicação do corrente.

V — Dotação

11. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.1.3.K-20-1.10.13-U-63, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

12. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados na Procuradoria Geral do DNOS.

13. O fornecedor que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas de DNOS".

14. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do fornecedor para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

15. De acordo com as atribuições previstas no Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão proferirá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

18. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

19. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na CCSSO, para os esclarecimentos necessários.

20. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes que

contêm as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1966. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 31-66

Serviços: Construção de ensecadeiras e execução de serviços acessórios da Barragem de Pedras, no Estado da Bahia, 6º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Senhor Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 26 do mês de abril de 1966, na sede do D. N. O. S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 31-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação: a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda: I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais; II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-58);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado de ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais) como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Dec. 48.959-A, de 19-6-1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado serviços de rebaixamento de lençóis freáticos com auxílio de ponteiros a vácuo;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º. A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 25-4-66, a apresentação dos documentos constantes das afineas a, b, c, d, e, f, g, h; — fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) efetuada em duas parcelas distintas de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), e Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 31-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as caucões serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas caucões serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obras) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: construção de ensecadeiras e execução de serviços acessórios necessários para o preparo das fundações da Barragem de Pedras, no Rio das Contas, Município de Jequié, Estado da Bahia, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 1.770.407.000 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, quatrocentos e sete mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.1.3.K-05-Y18-4.2.FNOS-66, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D. N. O. S.), a Comissão de Concorrência compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas supratadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Senhor Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1966.

Ref. Processo nº 01734-66. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras).

SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública nº 7-68, publicado no Diário Oficial de 17 do corrente, à página 822, Ofício nº 6-66. (Dias: 28, 29 e 30-3-66).

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Belas Artes

CONCURSO DE DOCENCIA-LIVRE

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Belas Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Gerson Pompeu Pinheiro, e de conformidade com que o estabelece o Regulamento da Escola, faço saber aos interessados que a partir do 1 de abril do corrente ano e pelo prazo de 15 (quinze) dias, fica aberta a inscrição ao concurso de Docência-Livre das cadeiras de Desenho Artístico, Modelagem, Geometria Descritiva, Arquitetura Analítica, Perspectiva e Sombras, Anatomia e Fisiologia Artísticas, Arte Decorativa, História da Arte, Pintura, Escultura, Gravura e Desenho de Modelo Vivo do Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas e de Professorado de Desenho da Escola de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro.

Poderão inscrever-se no referido concurso os candidatos que, no ato

da inscrição, apresentem os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Prova de identidade;
- c) Prova de sanidade física e mental;
- d) Prova de idoneidade moral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar;
- f) Folha corrida passada por autenticidade policial;
- g) Prova de atividade profissional ou artística que tenha exercido e que se relacione com a matéria da docência pretendida;

h) Prova de haver concluído o curso regular da Escola ou de outro Instituto Superior oficial ou equiparado onde se ministre o ensino da disciplina para a qual deseja obter a docência;

i) Prova de haver concluído o curso pelo menos (3) três anos antes;

j) Apresentação de sessenta exemplares de tese, escrita sobre assunto da respectiva cadeira;

k) Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 5.000.

A tese, os trabalhos impressos e os demais documentos apresentados pe-

los candidatos deverão ser autenticados e selados na forma da lei. O curso obedecerá ao que dispõem o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Regimento da Escola e as normas de legislação vigente e constará, além do julgamento dos títulos apresentados, das seguintes provas:

a) Prova escrita sobre assunto do programa da cadeira;

b) Prova prática ou experimental;

c) Prova de defesa de tese;

d) Prova didática sobre o assunto do programa da cadeira.

A composição da comissão julgadora será publicada no *Diário Oficial* pelo menos (30) trinta dias antes do início do concurso para conhecimento dos interessados.

A inscrição será encerrada às dezessete horas do último dia do prazo mencionado neste Edital, ocasião em que será lavrado o respectivo termo de encerramento, podendo qualquer interessado assistir à lavratura deste termo.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1966.
— *Heitor Ferreira Filho*, Secretário.
(Dias: 28, 29 e 30-3-66).

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9 - 4 - 1964
de 27 - 10 - 1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50